BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA ANO 24 - NÚMERO 1321 - BERTIOGA/SP - 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Festa das Nações acontece até domingo (15)



FOTO: ARQUIVOS PMB

Cultura, gastronomia, música e dança de vários cantos do planeta, tudo em um só lugar. Assim é a Festa das Nações de Bertioga, que começou nesta sexta-feira (13) e segue até domingo (15), na Tenda de Eventos, localizada na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro. A entrada é gratuita e aberta ao público.

Págs - 9 e 10



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura entrega documentação definitiva para mais 12 famílias

Pág - 13



Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica celebra cinco anos com edição especial

Pág - 8

Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000

Secretaria de Governo – 3319-8047
- Diretoria de Comunicação – 3319-8118
- Controladoria – 3319-8099
- Ouvidoria Municipal – 3319-8014

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
- Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
- Abastecimento – 3319-8017
- Contabilidade – 3319-8017
- IPTU – 3319-8029
- ISS – 3319-8030
- Dívida Ativa – 3319-8025

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290
- Albergue Municipal – 3500-7608
- Banco do Povo – 3319-9711
- Cadastro Único – 3319-9702
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
- CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
- CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
- CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
- PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715
- SEBRAE – 3319-9723
- Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
- Vila do Bem – Centro – 3319-9700
- Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853

- Viva Bem - 33174025

Secretaria de Educação – 3319-8200
- Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
- EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
- EM Giusfredo Santini – 3317-7015
- EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
- EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
- EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
- EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348
- EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
- EM Profº Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
- EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
- EMEIF Caiubura – 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
- EMEIF Boracéia – 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3667-6662
- NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
- NEIM Boracéia – 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
- NEIM Guaratuba – 3312-7554
- NEIM Mangue Seco – 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
- Guarda Civil Municipal – 153
- Defesa Civil – 3317-6454 - 199
- Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
- COIBE – 3317-1999
- Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
- Cata Treco – 3319-8035
- Cemitério – 3317-4287
- Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
- Hospital : 3319-9040
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
- Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Disk Dengue: 3317-6273
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
- Regulação de Consultas: 3317-7605
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-6875 - 3311-9135

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
- PROCON – 3319-9705 3319-9708

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
- Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
- Casa da Cultura – 3319-9150
- Forte São João – 3317-4128
- Receptivo Turístico – 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

Diversos
- Casa dos Conselhos – 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cartório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- CAMPB: 3316-3532

Emergência
- Bombeiros: 193
- Defesa Civil: 199
- GCM: 153
- Guarda Ambiental: 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Salvamar: 193
- Samu: 192

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval** - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval** "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Quinta-Feira de Endoenças** "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	**Dia do Padroeiro "São João Batista"** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Em comemoração ao Dia do Servidor Público** (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	**Finados** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	**Dia Nacional da Consciência Negra** Lei Federal n. 14.759/2023; e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera do Natal** "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Véspera da Confraternização Universal** "a compensar"

Cerca de 40 estudantes são recebidos para estágio na Prefeitura por meio do Programa BEEM

A Prefeitura de Bertioga recebeu, nesta segunda-feira (9), cerca de 40 estudantes do Ensino Médio Técnico selecionados para participar do Programa BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio), iniciativa realizada em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. A recepção dos jovens e familiares aconteceu no Fundo Social de Solidariedade com a assinatura dos contratos de estágio.

O programa oferece aos estudantes a oportunidade de vivenciar a rotina profissional por meio de estágio supervisionado, aproximando a formação técnica das experiências práticas no mercado de trabalho. Na Prefeitura, os jovens atuarão principalmente nas áreas de administração e atendimento, em diferentes secretarias municipais.

Durante o período de estágio, os participantes contarão com o acompanhamento de servidores designados como supervisores pelas respectivas secretarias. A proposta é alinhar as atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho aos itinerários formativos dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades profissionais e pessoais.

Os jovens são provenientes de diferentes regiões da cidade, incluindo bairros como Rio da Praia, Centro e Vista Linda. A iniciativa amplia o acesso às oportunidades de primeiro emprego, aproxima os estudantes da administração pública e incentiva a formação de profissionais no próprio município.

Além de proporcionar experiência profissional e geração de renda, o BEEM busca contribuir para a permanência dos jovens na escola, valorizando a educação técnica como caminho para a inserção no mercado de trabalho e para a construção de novas perspectivas de futuro.

A parceria reforça o compromisso do município com a inclusão social, a qualificação profissional e a criação de oportunidades para a juventude, permitindo que os estudantes participem ativamente do cotidiano da administração pública e do desenvolvimento de Bertioga.

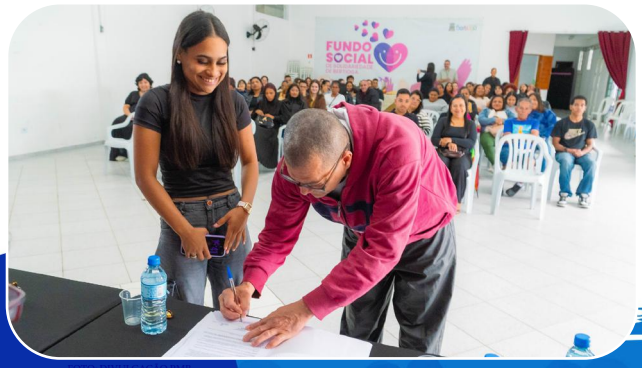


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

novembro

TURISMO

Colhereiro é eleito ave-símbolo de Bertioga com mais de 50% dos votos

Ele peneira a lama do mangue atrás de comida e, desta vez, colheu algo bem maior: mais da metade dos votos. O colhereiro é a nova ave-símbolo de Bertioga. Na votação on-line, iniciada em 8 de outubro e encerrada nesta sexta-feira (6), a ave de plumagem rosada e bico em forma de colher somou 1.224 votos (50,68%) e superou o martim-pescador-miúdo (937) e o gavião-pombo (254). No total, foram computados 2.415 votos.

A escolha faz parte do Festival das Aves, iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura, realizada por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026. Em andamento, o ciclo de qualificações gratuitas segue até dezembro, em parceria com a SAVE Brasil, representante oficial da BirdLife International.

“Essa votação mostra o quanto a população de Bertioga se orgulha da sua natureza. O colhereiro agora representa a nossa cidade e vai ajudar a levar adiante o trabalho de valorização das aves e dos manguezais”, afirmou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

Sobre o Colhereiro

Da mesma família das curicacas, dos corós-corós, dos guarás e dos tapicurus, o colhereiro (Platalea ajaja) se destaca pela cor rosada das penas e pelo porte elegante. Sua característica mais marcante, porém, é o bico em forma de colher, usado para peneirar a água à procura de alimento, como pequenos peixes, moluscos e crustáceos. Assim como nos guarás, a dieta rica em crustáceos é responsável pela pigmentação rosada da plumagem.

O colhereiro pode medir até 87 centímetros. Macho e fêmea são muito parecidos, e a diferença está no tamanho: os machos costumam ser maiores. A espécie vive em bandos, em áreas alagadas, manguezais e praias lamacentas, no interior ou no litoral, e é presença marcante nos manguezais e áreas úmidas de Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

RECONHECIMENTO

Crescimento de Bertioga ganha projeção nacional no Prêmio Band Cidades Excelentes

Bertioga vem construindo uma trajetória de desenvolvimento, com investimentos em planejamento, modernização administrativa e responsabilidade fiscal. Esse processo ganhou visibilidade nacional com a participação do município no Prêmio Band Cidades Excelentes 2026, no qual esteve entre os três finalistas estaduais da categoria Governança, Eficiência Fiscal e Transparência, na faixa populacional de 30 mil a 100 mil habitantes.

A cerimônia foi realizada nesta quinta-feira (12), em São Paulo. Na disputa, Bertioga esteve ao lado de Porto Feliz e Tremembé, em uma avaliação que reúne indicadores importantes para a administração pública, como autonomia fiscal, capacidade de investimento, endividamento, despesas com pessoal, resultado fiscal, transparência e investimento por habitante.

A presença entre os finalistas de uma premiação de alcance nacional coloca Bertioga em evidência e amplia a visibilidade dos avanços da cidade. Mais do que o crescimento urbano, o desenvolvimento do município também passa pela capacidade de planejar, organizar as contas públicas, aprimorar serviços e preparar a estrutura administrativa para acompanhar as novas demandas da população.

Para o prefeito Marcelo Vilares, a participação representa um reconhecimento do trabalho coletivo realizado pela administração municipal. “É uma satisfação ver Bertioga entre os municípios finalistas de uma premiação tão importante. Esse destaque também representa o trabalho de toda a nossa gestão, de cada servidor, de cada secretaria e de todos que contribuem diariamente para o desenvolvimento da cidade. Bertioga é uma cidade de oportunidades, que cresce e segue para frente. Nosso compromisso é continuar trabalhando com responsabilidade, planejamento e dedicação para preparar o município para o futuro”, afirma.

Crescimento com planejamento

O desenvolvimento de Bertioga exige uma gestão preparada para acompanhar a expansão da cidade e transformar os recursos públicos em melhorias para a população. Nesse contexto, a administração municipal vem trabalhando no aprimoramento dos processos administrativos e tributários, com participação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), e no fortalecimento do planejamento orçamentário.

Outro indicador importante é a classificação CAPAG A+, concedida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que demonstra a capacidade de pagamento do município e contribui para o planejamento financeiro e a análise de possibilidades de investimento, conforme as regras aplicáveis.

Essas iniciativas integram uma estratégia de fortalecimento da gestão pública, com foco na responsabilidade fiscal, na eficiência administrativa e na capacidade de sustentar o desenvolvimento municipal.

Sobre o Prêmio

Em sua sexta edição, o Prêmio Band Cidades Excelentes é promovido pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação em parceria com o Instituto Aquila. A edição de 2026 reuniu quase mil projetos inscritos e avaliou o desempenho dos municípios por meio dos indicadores do Índice de Gestão Municipal Aquila (IGMA).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Bertioga conecta o turismo local à rede estadual de inteligência

Bertioga agora faz parte da Rede de Inteligência do Turismo Sustentável do Estado de São Paulo (RITS-SP). O reconhecimento aconteceu em 4 de novembro, na sede da Secretaria de Turismo e Viagens (SETUR-SP), quando o Observatório Turístico do município recebeu o reconhecimento do Estado como integrante da rede. Ao todo, 11 observatórios municipais foram reconhecidos no evento.

Vinculada à SETUR-SP, com coordenação técnica do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), a rede reúne observatórios de todo o estado para integrar equipes e compartilhar experiências e informações estratégicas.

Durante o encontro, a secretária de Turismo e Viagens, Ana Biselli, fez a entrega oficial dos certificados de adesão e destacou a importância do trabalho do CIET e dos demais observatórios. Ela também apresentou as diretrizes da pasta para o futuro do turismo estadual, com foco na economia da experiência, no uso direcionado de dados e no alinhamento das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Cada observatório apresentou sua estrutura e suas iniciativas. Ficou definido que a rede fará duas reuniões por ano, em sistema de revezamento entre os membros. O município foi representado por Danielle Malta, chefe do setor de Ecoturismo, e Viviane Batista, agente de turismo.

“Fazer parte da RITS-SP é o reconhecimento de um trabalho que vem sendo construído em Bertioga. Agora, além de produzir dados, vamos trocar experiências com outros municípios e aprender com o que já deu certo em cada território”, salienta Danielle Malta, chefe do setor de Ecoturismo.

Entenda

Observatório Turístico: ferramenta que coleta, organiza e analisa dados sobre a atividade turística de um território.

CIET: órgão da SETUR-SP que realiza estudos e acompanha indicadores do turismo para apoiar decisões do poder público.

FUNDO SOCIAL

Encontro de terapias integrativas oferece atendimento gratuito no Fundo Social

A população terá mais uma oportunidade de participar de um encontro dedicado ao bem-estar e ao cuidado com a saúde integral neste sábado (14), das 10h às 14h, na sede do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, através do projeto “Semear Vida Plena”.

A ação é promovida pelo Instituto Semear em parceria com o Fundo Social, e tem como objetivo democratizar o acesso da comunidade a práticas terapêuticas integrativas. Levando à comunidade novas possibilidades de cuidado, conexão e qualidade de vida, por meio de experiências que valorizam o bem-estar.

Os encontros acontecem todos os segundos sábados do mês na sede do Fundo, onde são oferecidos atendimentos gratuitos com diferentes abordagens voltadas ao equilíbrio físico, emocional e mental. Entre as práticas disponibilizadas estão escuta terapêutica, auriculoterapia, terapias energéticas, meditação, mindfulness, técnicas de relaxamento, e outras atividades voltadas à promoção da qualidade de vida e do autocuidado.

A iniciativa integra uma programação contínua, com encontros periódicos destinados a acolher a população e proporcionar momentos de cuidado, reflexão e fortalecimento da saúde integral.

A participação é gratuita e aberta ao público. Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada.

SERVIÇO
Atendimentos Terapêuticos Gratuitos
Data: 14/11 (sábado)
Horário: das 10h às 14h
Local: Fundo Social de Solidariedade de Bertioga – Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro

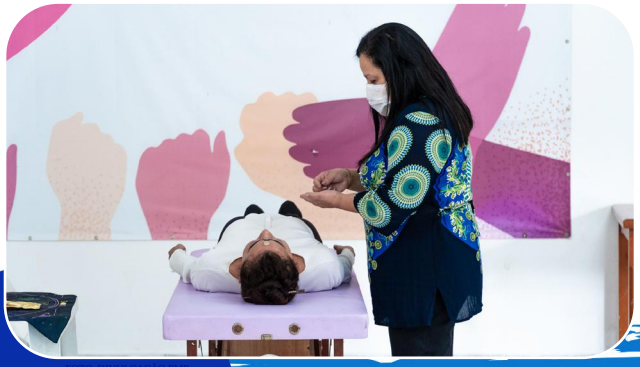


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

novembro

MEIO AMBIENTE

Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica celebra cinco anos com edição especial

O Centro de Educação Ambiental (CEA), da secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, recebe a Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica – Sabores Caiçara, que celebra cinco anos de história neste sábado (14). A edição especial de aniversário será realizada a partir das 14h, reunindo arte, cultura, gastronomia e economia solidária. O evento acontece na Rua Ayrton Senna da Silva, 920.

A feira marca cinco anos de valorização dos produtores locais, incentivando o trabalho de artesãos e empreendedores da cidade, além de fortalecer a economia solidária e a produção sustentável.

Durante o evento, o público poderá conhecer e adquirir produtos artesanais, como saboaria natural, licores, peças em cerâmica, artes em madeira, amigurumis, costuras criativas, pães de fermentação natural e quitutes tradicionais, entre outras opções. A programação também contará com atividades culturais e musicais ao longo da tarde.

A Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica – Sabores Caiçara é realizada pela Prefeitura de Bertioga e EcoSol Bertioga, com apoio do SESC e FESBS.

Programação:
14h: Oficina de estamparia artesanal africana, com Juliana Ferraz.
16h: Discotecagem com discos de vinil, com Fabiano de Oliveira, da Musicarte Vinil e Cultura.
18h: Apresentação de violão e voz com Mateus Pansani.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

novembro

Festa das Nações será o passaporte para conhecer culturas de diversos países

Cultura, gastronomia, música e dança de vários cantos do planeta, tudo em um só lugar. Assim será a Festa das Nações de Bertioga 2026, que acontece nos dias 13, 14 e 15 de novembro, na Tenda de Eventos, localizada na Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro. A entrada é gratuita e aberta ao público. A realização é da MLED Produções e Eventos, com apoio da Prefeitura Municipal de Bertioga.

Na sexta-feira (13), o evento acontece das 16h às 23h. No sábado (14), das 11h às 23h. Já no domingo (15), o público poderá aproveitar a festa das 11h às 20h.

Para o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior, a Festa das Nações reúne, em um só espaço, a diversidade cultural e a gastronomia de vários países, mostrando como a parceria entre o poder público e a iniciativa privada pode proporcionar entretenimento de qualidade à população, atrair turistas e movimentar a economia local.

Com proposta multicultural, gastronômica e turística, voltada para toda a família, o evento funcionará como um passaporte para conhecer a cultura e a culinária de países como Itália, Japão, México, Alemanha, Portugal, Estados Unidos, Coreia do Sul e Brasil, entre outros. Além da gastronomia, o público poderá conferir artesanato, tradições, exposições e atividades de integração.

Com o tema “O mundo se encontra em Bertioga, a cidade das oportunidades”, a festa pretende transformar a Tenda de Eventos em um grande espaço de convivência, acolhedor e festivo.

ATRAÇÕES CONFIRMADAS

A programação cultural contará com apresentações de capoeira, samba de roda, bateria, dança havaiana, dança taitiana, flamenco, tribal fusion, cultura boliviana, Taiko, Muay Thai, karatê, atrações musicais, mágica e o cover das Guerreiras do K-pop.

Entre os destaques estão Big Choice, Mestre Raphael, Allury, Panabianco, Sandro Vyanna show e Banda Geração 80, Ryuko Taiko, Templo Lohan e apresentações de dança de Renata, além de outras atrações confirmadas.

ESTRUTURA

A estrutura contará com a Praça Gastronômica Internacional, com opções de alimentos, bebidas, doces e especialidades inspiradas em diferentes culturas.

Os visitantes também poderão aproveitar os Espaços das Nações, a Feira Cultural e de Artesanato, o Espaço Cultural, o Palco Cultural e o Espaço de Patrocinadores.

O evento também terá caráter solidário, com a destinação prevista de 20 cestas básicas como contrapartida social, fortalecendo os vínculos entre instituições, comunidades e participantes.

Continua na próxima pág.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL — ATRAÇÕES CONFIRMADAS

SEXTA-FEIRA — 13 DE NOVEMBRO

Funcionamento: 16h às 23h

Horário- Atração

16h30 – 17h00-Mágico

17h00 – 17h30-Panabianco

17h30 – 18h00-Allury

18h00 – 18h30-Mestre Raphael — Capoeira

18h30 – 19h00-Mestre Raphael — Samba de roda

19h00 – 20h00 Sandro Vyanna show e Banda Geração 80

20h00 – 20h30-Allury

20h30 – 21h30-Bateria

22h30 – 23h00-Música e sorteio

SÁBADO — 14 DE NOVEMBRO

Funcionamento: 11h às 23h

Horário-Atração

11h30 – 12h00

Muay Thai — Mestre André

12h00 – 13h00-Mestre Raphael

13h00 – 13h30-Allury

13h30 – 14h00-Renata — Dança havaiana

14h30 – 15h00-Renata — Dança taitiana

15h00 – 17h00-Big Choice

17h00 – 17h30-Renata — Flamenco

17h30 – 18h00-Cultura boliviana

18h00 – 18h30-Allury

18h30 – 19h00-Renata — Tribal Fusion

19h00 – 19h30-Guerreiras do K-pop (Cover)

19h30 – 20h00-Cultura boliviana

21h00 – 21h30-Mágico

22h30 – 23h00-Música

DOMINGO — 15 DE NOVEMBRO

Funcionamento: 11h às 20h

Horário-Atração

12h00 – 12h30-Renata — Dança havaiana

12h30 – 13h00-Taiko

13h00 – 13h30-Renata — Dança taitiana

14h00 – 14h30-Renata — Flamenco

14h30 – 15h00-Mágico

15h00 – 15h30-Renata — Tribal Fusion

15h30 – 16h30-Mestre Raphael

16h30 – 17h00-Taiko

17h00 – 19h00-Big Choice

19h00 – 20h00-Templo Lohan — Karatê



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Fundo Social abre inscrições para curso gratuito de produção de panetones

Com foco na capacitação e no incentivo à geração de renda, o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga promove, em novembro, novas aulas gratuitas de produção de panetones artesanais. Ao longo dessa semana, as inscrições devem ser realizadas presencialmente nos polos correspondentes a cada região. A iniciativa passará por diferentes bairros do município, ampliando as oportunidades de aprendizado e empreendedorismo.

Durante as atividades, os participantes terão a oportunidade de aprender técnicas de preparo, recheio e finalização de panetones, além de receber orientações sobre boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e cuidados necessários para garantir a qualidade dos produtos.

A capacitação também busca estimular o empreendedorismo e apresentar possibilidades de geração de renda extra, especialmente neste período que antecede as festas de fim de ano, quando a procura por produtos artesanais costuma crescer.

As aulas serão realizadas sempre às 13h, nos seguintes locais:
• 17/11 (terça-feira) – Vila do Bem Boraceia Avenida Henrique Arcuri, nº 99;
• 19/11 (quinta-feira) – Vila do Bem Chácaras Avenida Marginal, Rua São Gonzalo, s/nº;
• 24/11 (terça-feira) – Sede do Fundo Social Rua Walter Pereira Prado, nº 77.

INSCRIÇÕES
Os interessados devem realizar a inscrição presencialmente nos seguintes locais:
• Boraceia: Vila do Bem Boraceia;
• Chácaras: CRAS da Vila do Bem Chácaras;
• Centro: Sede do Fundo Social de Solidariedade, localizada na Rua Walter Pereira Prado, nº 77.

A ação integra o trabalho desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade para ampliar o acesso à capacitação, incentivar a autonomia financeira e fortalecer iniciativas que estimulam a criatividade e abrem portas para quem deseja empreender ou complementar o orçamento familiar.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MEIO AMBIENTE

CEA recebe encontro final do Programa Meu Ambiente neste sábado (14)

O Centro de Educação Ambiental (CEA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bertioga, recebe neste sábado (14) o encontro final de socialização do Programa Meu Ambiente 2026. A atividade será realizada das 9h às 17h, no Centro de Educação Ambiental, localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920, no Centro, reunindo educadores participantes para compartilhar os resultados dos projetos desenvolvidos ao longo do programa.

O encontro será um momento de troca de experiências, valorização do trabalho realizado e apresentação das ações de educação ambiental e de conexão com a natureza desenvolvidas pelos participantes. A programação também marca o encerramento da trilha de aprendizagem, celebrando os conhecimentos, as experiências e as práticas construídas ao longo do programa.

O Programa Meu Ambiente é uma iniciativa do Instituto EcoFuturo, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Bertioga, com apoio do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Bertioga.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, essa parceria institucional reforça o compromisso conjunto com o fortalecimento da educação ambiental no município, promovendo a integração entre as políticas públicas de meio ambiente e educação, incentivando práticas pedagógicas transformadoras e ampliando as oportunidades de conexão dos educadores e estudantes com a natureza.

A iniciativa busca fortalecer o compromisso com a educação ambiental e a conservação da natureza, valorizando o protagonismo dos educadores e as práticas desenvolvidas ao longo do ano, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a sustentabilidade.

HABITAÇÃO

Mais 12 famílias recebem documentação definitiva de suas casas

A casa é a mesma, mas a tranquilidade é outra. Nesta quarta-feira (11), 12 famílias de Bertioga receberam a documentação definitiva de seus imóveis em cerimônia no Gabinete Municipal. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, entregou os títulos de legitimação fundiária.

Os títulos foram destinados a moradores dos núcleos Albatroz (Área Pública – Tibiriçá), Veleiros, Itaguaré, Ilha I, Ilha IV e Ana Paula, além dos conjuntos do Programa de Subsídio Habitacional (PSH) Boracéia e PSH Vista Linda.

Regulariza Bertioga

A regularização fundiária é uma das principais frentes da Secretaria de Obras e Habitação. Entre 2025 e 2026, foram entregues 413 novos títulos de propriedade, beneficiando moradores de seis núcleos habitacionais.

Em maio, mês de aniversário da cidade, a Prefeitura entregou os documentos aos moradores da Quadra A50 do Núcleo Ilha IV, com 111 lotes regularizados. Na ocasião, concluiu também a regularização de todos os conjuntos do PSH, marco importante para a política habitacional do município.

Acompanhamento

A Diretoria de Habitação mantém o acompanhamento das famílias mesmo após a conclusão da regularização dos núcleos. O trabalho envolve análise de documentos, orientação aos moradores, solução de pendências e acompanhamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o que permite que mais famílias recebam a documentação definitiva.

“A entrega dos títulos e matrículas representa mais segurança para as famílias, pois permite que tenham seus imóveis formalmente registrados, com reconhecimento de seus direitos”, destaca Giuliana Cristoni, diretora de Habitação.

Cada documento entregue representa a conquista de uma família que aguardava o reconhecimento formal de seu imóvel. A regularização fundiária é um trabalho contínuo, que exige acompanhamento e dedicação até que todas as famílias recebam sua documentação definitiva.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

azul

SAÚDE

Novembro Azul: prefeitura realiza ações de conscientização e prevenção da saúde do homem

Em alusão ao Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata, segunda tipo mais comum nos homens, a Prefeitura de Bertioga realiza ações de conscientização e prevenção da saúde do homem. As ações tiveram início na última semana e seguem até o final do mês.

A proposta envolve rodas de conversa com dinâmicas em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) da cidade. A campanha tem o objetivo sensibilizar e conscientizar a população masculina em relação aos cuidados com a saúde e a importância da realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata.

Confira a programação:

19/11 – 13h – USF Guaratuba – Rua Aprovada 863, n°110;
25/11 – 13h – USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/n°;
25/11 – 13h – USF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/n°, Maitinga;
26/11 – 10h – USF Jd. Vicente de Carvalho – Rua Epiphanio Batista, 637;
26/11 – 14h – USF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/n° (Vila do Bem), Chácaras.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

novembro

azul

SAÚDE

Prefeitura promove ação alusiva ao Novembro Lilás

No dia 25 de novembro, a Prefeitura de Bertioga realizará uma ação alusiva ao Novembro Lilás, campanha voltada à conscientização sobre a prematuridade. A atividade será realizada a partir das 14h, no Centro de Saúde da Mulher Bertioguense, na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda.

Durante o evento, serão abordados diferentes temas, como a prevenção do parto prematuro, os cuidados com o bebê prematuro e os direitos das mães e dos bebês prematuros, incluindo a prorrogação da licença-maternidade.

Em Bertioga, o tema é amplamente trabalhado por meio do programa “Alô, Mamãe Bertioguense”, sistema de comunicação que conecta enfermeiras especializadas a gestantes e puérperas do município.

Sobre o projeto

O projeto busca oferecer serviços à distância para mulheres que necessitam desse tipo de cuidado, esclarecendo as principais dúvidas que costumam surgir durante esse período. De acordo com a Secretaria de Saúde, o programa é essencial para garantir que as futuras mães possam ser acompanhadas mais de perto durante a gestação, permitindo o desenvolvimento saudável dos bebês e reduzindo os riscos para as gestantes, além do auxílio após o nascimento.

A inclusão ocorre através do encaminhamento médico dos profissionais de saúde das unidades municipais. O programa identifica os casos que precisam de monitoramento individualizado e define um plano de acompanhamento conforme sua complexidade, com contatos semanais, mensais ou mais frequentes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

novembro

SAÚDE

Profissionais de saúde participam da I Jornada Municipal de Imunização de Bertioga

A Prefeitura de Bertioga realizou, no sábado (7), a I Jornada Municipal de Imunização, no Fundo Social de Solidariedade. O encontro reuniu profissionais da saúde e representantes de outros municípios para promover a atualização técnica e fortalecer as práticas de vacinação.

A programação contou com quatro momentos de aprendizado e troca de experiências, abordando temas importantes para a rotina dos serviços de vacinação. A médica infectologista Dra. Andréia Maruzo, coordenadora do CRIE ABC e das Clínicas de Vacinação do Hospital São Cristóvão, abordou a imunização especial e revacinação contra a hepatite B.

Já a enfermeira Vanessa Ingrid de Oliveira, interlocutora do Programa Municipal de Imunização e RT da Central de Rede de Frio de Cubatão, apresentou um panorama das demandas e dos desafios enfrentados diariamente nas salas de vacina.

A enfermeira Monna Gessica Alves, responsável pela clínica de vacinação Nosso Cantinho, falou sobre as vacinas contra meningococo B e herpes-zóster, atualmente disponíveis na rede privada. Encerrando as atividades técnicas, Sandra Santos, técnica de enfermagem do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), conduziu uma oficina prática sobre montagem de caixas térmicas, com orientações fundamentadas em evidências científicas.

Além da atualização técnica, o encontro proporcionou um espaço de reconhecimento aos profissionais que atuam diariamente na vacinação, destacando a importância da educação permanente para aprimorar os serviços de saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

NOVEMBRO

SOLIDARIEDADE

Programa Mãe Bertioguense realiza novo ciclo de entrega de enxovais

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga realizou um novo ciclo de entrega de enxovais do programa Mãe Bertioguense. A ação aconteceu na sede do Fundo Social contemplando gestantes participantes da iniciativa, que já beneficiou cerca de 200 mães desde seu lançamento, em maio deste ano.

Mais do que a entrega dos kits, o programa tem como objetivo fortalecer o cuidado com a saúde materna e infantil, incentivando a realização regular das consultas de pré-natal, o acompanhamento pela rede municipal de saúde e a atualização da carteira de vacinação.

Desenvolvido pelo Fundo Social em parceria com as secretarias municipais de Saúde e Desenvolvimento Social, o Mãe Bertioguense promove um trabalho integrado de acolhimento e acompanhamento das gestantes, contribuindo para uma gestação mais segura e para os primeiros cuidados com o bebê.

A iniciativa integra o conjunto de ações desenvolvidas pelo município para fortalecer a atenção materno-infantil. Nesse cenário, Bertioga também alcançou um resultado expressivo na área da saúde: segundo dados da Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Santos, a taxa de mortalidade infantil caiu de 25,4 para 10,4, em comparação ao mesmo período de 2024. Com o resultado, o município conquistou a segunda melhor posição entre as nove cidades da Baixada Santista.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, destaca a importância do vínculo construído com as participantes e do compromisso do programa com a saúde das mães e dos bebês.

“Cada enxoval é preparado com muito carinho, mas o Mãe Bertioguense vai muito além dessa entrega, nós gestamos conjuntamente o programa. Ele chega como um incentivo para que nossas gestantes não faltem às consultas e estejam com a vacinação em dia. Agradeço a confiança de cada mãe que permite que a gente esteja presente em um momento tão especial”, afirmou.

COMO PARTICIPAR

O acesso ao programa acontece por meio da rede municipal de saúde. Para participar, a gestante deve iniciar o pré-natal na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência e manter o acompanhamento regular.

Durante esse processo, a equipe de saúde, por meio da agente comunitária responsável pela região, realiza uma visita domiciliar para acompanhar a gestação e verificar se a futura mãe atende aos critérios de participação.

Entre os requisitos estão possuir Cadastro Único (CadÚnico), comparecer às consultas previstas no pré-natal e manter o esquema vacinal atualizado.

Após a identificação e inclusão no programa, a gestante passa a integrar o acompanhamento intersetorial e recebe um kit de enxoval preparado pelo Fundo Social, com itens destinados aos primeiros cuidados com o bebê.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Representantes de Bertioga participam de capacitação técnica do TCESP

Bertioga esteve representada, nesta quinta-feira (12), na 3ª edição da Formação QualificAÇÃO, capacitação técnica promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) sobre gestão de recursos públicos e parcerias com o Terceiro Setor. O evento reuniu mais de 4,3 mil pessoas em sete polos regionais do Estado.

Compareceram ao local a controladora Adriana Santana Cardoso, representantes da Unidade Central de Controle Interno, do Setor de Acompanhamento de Parcerias, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Educação. O encontro em São Paulo reuniu cerca de 200 pessoas.

Conselheiros e equipes técnicas do TCESP conduziram as atividades com o propósito de orientar os gestores e servidores sobre suas responsabilidades na aplicação dos recursos públicos e qualificar a formalização, a execução e a fiscalização das parcerias com organizações do Terceiro Setor.

Os participantes tiveram a oportunidade de interagir com a equipe do TCESP e trocar experiências com gestores de cidades vizinhas que enfrentam os mesmos desafios para promover uma gestão transparente e eficaz.

O conselheiro Decano Renato Martins Costa, na sede do TCESP, na capital paulista, destacou a importância que os repasses para o Terceiro Setor ganharam para que o poder público consiga cumprir a lei de responsabilidade fiscal.

“[Tratam-se de] Entidades privadas que recebem vultuosíssimos recursos públicos para desempenhar atividades que eram desempenhadas pelo servidor público. Só que isso se tornou praticamente inviável, porque há limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal nos gastos com pessoal e seriam necessários milhares de servidores para fazer essas atividades, o que levaria inevitavelmente à explosão dos limites de gastos com pessoal”, observou.

Nesse contexto, o conselheiro Decano salientou a necessidade de o poder público se adequar a essa realidade. “Vejo a importância que tem o poder público saber qual vai ser o seu papel diante dessa nova realidade. O primeiro erro que a gente identifica é o poder público ‘entregar a chave’ [para o Terceiro Setor]. Tem que ter plano, tem que ter fiscalização, tem que ter conteúdo técnico, controles financeiro e de custos”, afirmou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

Unibem recebe ações intensificadas de oftalmologia, ortopedia e tratamento de varizes

A Prefeitura de Bertioga promove, nesta sexta (13), sábado (14) e segunda-feira (16), três ações intensificadas de atendimento especializado na Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem), no Rio da Praia. As iniciativas contemplam pacientes que aguardam consultas em oftalmologia e ortopedia, além de procedimentos para tratamento de varizes por escleroterapia. O objetivo é reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos serviços da rede municipal.

Na área de oftalmologia, serão realizados 200 atendimentos, divididos em duas etapas. Nesta sexta-feira (13), foram atendidos 100 pacientes que aguardam retorno médico. Já no sábado (14), serão realizadas 100 primeiras consultas para pacientes que estão na fila de espera. Os convocados estão recebendo contato pelo WhatsApp da rede municipal, com orientações sobre o atendimento.

A ação de tratamento de varizes por escleroterapia prevê 600 procedimentos ao longo dos dois dias. Na sexta-feira (13), foram realizados 300 procedimentos destinados a pacientes com retorno ou atendimento previamente agendado. No sábado (14), outros 300 procedimentos serão disponibilizados por livre demanda, mediante avaliação e critérios de elegibilidade definidos pela equipe de saúde.

A escleroterapia é um procedimento utilizado no tratamento de determinados tipos de varizes, por meio da aplicação de uma substância que promove o fechamento do vaso tratado. A indicação depende de avaliação profissional e das condições clínicas de cada paciente.

Na ortopedia, a ação será realizada no sábado (14) e na segunda-feira (16), com a oferta de 150 primeiras consultas. Serão disponibilizados 100 atendimentos no sábado e outros 50 na segunda-feira, destinados a pacientes que aguardam avaliação especializada. Os convocados também estão sendo contatados pela Secretaria de Saúde por WhatsApp.

As três ações serão realizadas das 8h às 17h, na Unibem, localizada na Rua Dr. Brasílio Machado Neto, 357, no bairro Rio da Praia. A organização dos atendimentos busca ampliar a capacidade de assistência especializada, inclusive com a oferta de horários aos sábados, facilitando o acesso de pacientes que encontram dificuldades para comparecer às unidades durante a semana.

As iniciativas integram as estratégias da Secretaria de Saúde para reduzir o tempo de espera por consultas e procedimentos, ampliar a assistência à população e fortalecer o atendimento na rede municipal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de novembro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Laucildes PL	02 Rosana PL Finados	03 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	04 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	06 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	07 Rosana PL
08 Vanessa PL	09 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	10 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	11 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	12 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	13 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	14 Mariza PL
15 Laucildes PL	16 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	17 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	18 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	20 Laucildes PL Consciência Negra	21 Shirlei PL
22 Vanessa PL	23 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	24 Vanessa PL Mariza AT Rosana RL	25 Mariza PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	26 Shirlei PL Laucildes AT Mariza RL	27 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	28 Rosana PL
29 Mariza PL	30 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL					

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

PORTARIA Nº 47/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 243/2026 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **RENATO SOARES CORDEIRO,** servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 101, guarda municipal, nível CD GV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I, II, "b' da LC 173/2022 (adicionais de nível superior + pós-graduação), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor em 16/11/2026.

Bertioga, 11/11/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2026

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 19 de novembro (5ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - setembro/2026;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos – setembro /2026;
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - outubro /2026;
4. Relatório de Ouvidoria outubro/2026;
5. Apreciar proposta da Politica de Investimentos para 2027;
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Comitê de Investimento

Ata n° 052/2026 – aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 09/11/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	04/11/2026 a 09/12/2026	2026	Estável	13,75	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	13,50	13,75
PIB	Mediana agregada	2026	Redução	1,76	1,75
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	6,05	6,10
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,34	5,35
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Estável	5,22	5,22
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,20	70,20
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	-0,49	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 10/11/2026	2026	Elevação	7,3469	7,4465
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 10/11/2026	2026	Elevação	7,3510	7,4483
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 10/11/2026	2026	Elevação	7,3734	7,4581
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 10/11/2026	2026	Elevação	7,5105	7,5196
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 10/11/2026	2026	Redução	7,7743	7,6479
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 10/11/2026	2026	Redução	7,9227	7,7221
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 10/11/2026	2026	Redução	7,6678	7,3853

Ibovespa	10/11/2026	2026	Elevação	167.563	171.337

CRP SPA/5 anos	11/11/2026 - abertura	2026	Redução	148,30	144,46

Posição dos Investimentos	agosto/2026 - setembro/2026	2026	Em Mil	Fechamento agosto/2026	Fechamento setembro/2026
				1.105.098	1.112.675

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,22%, apresentando estabilidade da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação em relação à semana anterior, 6,10% e o câmbio apresenta elevação, sendo projetado em R$ 5,35 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,75%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, com exceção dos vértices 2520 d.u., 1260 d.u. e 504 d.u. que registraram redução. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou elevação para 171.337 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 05/11/2026, registrando um patrimônio de R$ 1.130.811.809,77 para o fundo previdenciário, R$ 23.063.670,69 para o fundo financeiro e R$ 100.136,29 para o fundo de oscilação de risco. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R$	Aplicação/Resgate	Produto
076/2026	09/11/2026	6.200.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
077/2026	09/11/2026	1.220.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM

Foi recebido o PA nº 310/2026 de credenciamento, o Comitê não tem nada a opor, sendo encaminhados à CAF para conclusão. Amparado pelo art. 120 da LC 95/2013 fica desmarcada a reunião ordinária do dia 29/12/2026. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 12 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº **076/2026**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R$ **6.200.000,00**

X Aplicação ( ) Resgate

Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB CÂMARA BERTPREV E COMPREV - COMPETÊNCIA OUTUBRO. Em 09/11/2026. Ata 52 - 11.11.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos: até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 11 de novembro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos	Presidência	Presidência	Coordenação Administrativa Financeira
CPF 001.438.931-22	CPF 066.759.908-88	CPF 066.759.908-88	CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº **077/2026**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R$ **1.220.000,00**

X Aplicação ( ) Resgate

Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025

Descrição da operação: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB CÂMARA E BERTPREV - COMPETÊNCIA OUTUBRO. Em 09/11/2026. Ata 52 - 11.11.2026 - Comitê de Investimentos.

Características dos Ativos: até 100% (cem por cento) em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Renda Fixa", constituídas em regime aberto, ou cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa de valores, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

Bertioga, 11 de novembro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Jean Mamede de Oliveira	Waldemar Cesar R. de Andrade	Waldemar Cesar R. de Andrade	Patricia Ramos Quaresma
Presidente Comitê Investimentos	Presidência	Presidência	Coordenação Administrativa Financeira
CPF 001.438.931-22	CPF 066.759.908-88	CPF 066.759.908-88	CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2030	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Bertioga (**CMDCA)**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 18/11/2026, às 10 h, na sala de reuniões da Secretaria de Obras – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Formação das Câmaras de Trabalho;
- Conferência Municipal;
- Ofício CT nº 859/2026;
- Altera Resolução nº 104/2026;
- Altera Resolução nº 106/2026;
- Altera Resolução nº 107/2026
- Assuntos Gerais

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente 2026-2028

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertioga – CMPDA, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente CONVOCAR os seus representantes e convidar a população em geral, a participar da reunião Ordinária que acontecerá no dia 19/11/2026, às 9:30h, na sala de reuniões da Secretaria de Obras – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro/ Bertioga, para tratar dos assuntos:
PAUTA:

- Surto/Epidemia de Esporotricose
- Assuntos Gerais

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

Edital Nº 017/2026
Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS
Processo Administrativo nº 371/2022

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163/21 e 200/25, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da **sociedade civil,** assim distribuídos:
a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;

c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;

d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

e) 01 (um) representante de entidade ou organização de assistência social;

f) 01 (um) representante das entidades de ensino:

g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **14 de Novembro de 2026** posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **11 de Dezembro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso seja necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

1) Estatuto Social atualizado;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria atualizada
4) Ofício de indicação dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 12 de Novembro de 2026.

Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO N° 09/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.598, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 8321/2026 que trata do procedimento de eleição da nova composição do CMDCA, gestão 2026-2028, conforme Edital de Chamamento nº 01/26;
CONSIDERANDO a reunião para eleger a mesa diretora realizada no dia 10 de novembro de 026, ás 10h, conforme convocação publicada no BOM nº 1319, de 06 de novembro de 2026;

INFORMA OS ELEITOS:

Presidente: Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente: Antônio Sérgio de Jesus
Secretária: Andréa Manzioni Faria Vieira

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente 2026-2028

RESOLUÇÃO CMAS Nº 112/2026

Altera o art. 21 da Resolução CMAS nº 96/2026, que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 201, de 27 de novembro de 1996, pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e demais disposições legais e normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada em 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º - O art. 21 da Resolução CMAS nº 96/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. O Auxílio Moradia será concedido em pecúnia, no valor correspondente a meio salário mínimo, pelo prazo inicial de três meses, podendo ser prorrogado por até três períodos sucessivos, mediante avaliação técnica e justificativa, respeitado o prazo máximo de nove meses de concessão."
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de novembro de 2026.
Antonio Carlos de Jesus

Vice-Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 113/2026

DISPÕE SOBRE A NÃO APROVAÇÃO DA CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA NO SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 201, de 27 de novembro de 1996, pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e demais disposições legais e normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da execução da Política Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado pela Comissão de Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas do Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, instituída pela Resolução CMAS nº 79/2025;
CONSIDERANDO que a parceria regional foi implantada no exercício de 2024 e que, até a presente data, não houve utilização das vagas disponibilizadas ao Município de Bertioga;
CONSIDERANDO que o monitoramento realizado pela rede socioassistencial municipal identificou incompatibilidades entre os critérios de acesso e o modelo operacional do serviço regional e as necessidades concretas de atendimento identificadas no território municipal;
CONSIDERANDO que o modelo regionalizado de acolhimento pode implicar o afastamento das mulheres de seu território de origem, com possíveis impactos sobre a preservação dos vínculos familiares, comunitários e das redes de apoio;
CONSIDERANDO que o Município de Bertioga destinou, nos exercícios de 2024 e 2025, o montante total de R$ 290.284,28 para o custeio da referida parceria, sem que houvesse utilização das vagas disponibilizadas ao Município no período;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e adequação das ofertas socioassistenciais às necessidades da população usuária;
CONSIDERANDO que a não continuidade da participação municipal no serviço regional não afasta a responsabilidade do Município na garantia da proteção social especial às mulheres em situação de violência;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada em 05 de novembro de 2026; conforme ATA nº: 256,
RESOLVE:
Art. 1º NÃO APROVAR a continuidade da participação do Município de Bertioga no Serviço Regional de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, considerando os elementos técnicos, operacionais e financeiros apresentados no relatório de monitoramento e avaliação da parceria.
Art. 2º Fica recomendado à Gestão Municipal de Assistência Social que adote as providências administrativas e legais necessárias à formalização do desligamento do Município de Bertioga da parceria regional, observadas as disposições do Termo de Colaboração nº 13/2024, seus eventuais aditamentos e demais instrumentos jurídicos pertinentes.
Art. 3º A decisão de não continuidade da parceria deverá ser acompanhada de medidas que assegurem a continuidade da proteção social especial às mulheres em situação de violência, evitando a descontinuidade ou a desproteção das usuárias que eventualmente necessitem de atendimento e acolhimento institucional.
Art. 4º Recomenda-se à Gestão Municipal de Assistência Social a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de alternativa própria de acolhimento institucional, com atendimento territorializado às mulheres em situação de violência e seus dependentes, observadas as normativas do SUAS, a capacidade instalada da rede municipal e os parâmetros de proteção integral.
Art. 5º A Gestão Municipal deverá manter o Conselho Municipal de Assistência Social informado sobre as providências adotadas para o cumprimento desta Resolução, inclusive quanto ao processo de desligamento da parceria e às alternativas de atendimento propostas.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de novembro de 2026.
Antonio Carlos de Jesus

Vice-Presidente – CMAS

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.

Casa dos Conselhos
— Bertioga —



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 18/11/2026 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Obras – Paço Municipal
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente 2026-2028

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BERTIOGA – CMPDA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/11/2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Obras – Paço Municipal
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, Bertioga

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertioga/SP

ATOS DO LEGISLATIVO

Pelo segundo ano consecutivo a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bertioga conquista o Selo APEL, concedido pela Associação Paulista de Escolas do Legislativo e de Contas do Estado de São Paulo.

A concessão do Selo representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido, e sobretudo, um incentivo para que a instituição siga avançando na construção de iniciativas que contribuam para o fortalecimento da educação legislativa e para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bertioga reafirma seu compromisso com a continuidade e o aprimoramento de suas ações, mantendo esforços permanentes voltados ao desenvolvimento e valorização da educação, da cidadania e da formação democrática.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Pregão Eletrônico de nº 007/2026, a favor da empresa Ventus Office Chair Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global de R$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais) conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência e do inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 das demandas institucionais da Câmara Municipal de Bertioga. Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à aquisição dos bens entre a Câmara Municipal de Bertioga e a empresa vencedora. Publique-se nos termos do artigo 54 da Lei Federal de nº 14.133/2021.

Bertioga, 06 de novembro de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga


CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – SP
ESCOLA DO LEGISLATIVO
CONHEÇA NOSSOS CURSOS
Word Básico
Excel Básico
Entender para Atender o Autista
Libras para Atendimento ao Público
Atendimento ao Público
Gestão de Mídias Sociais
LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)
Direitos Políticos
Gestão de Pessoas
Inteligência Emocional
Sustentabilidade na Administração Pública
LGPD: De Quem é a Responsabilidade
Redação Oficial
Emendas: Perspectiva do Legislativo
Interpretação de Texto
Emendas: Perspectiva da Entidade
Noções Básicas do Poder Legislativo
Ética no Ambiente de Trabalho
ECA Digital (Estatuto da Criança e do Adolescente)
Assédio Moral e Sexual no Trabalho
CURSOS ONLINE
CERTIFICADO DIGITAL GRATUITO
CURSOS GRATUITOS
Acesse e inscreva-se:
https://bertioga.escoladolegislativo.net.br/

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO nos valores de R$ 507,77 (DIAs 14976)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1591/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais RENATO BOSCOLO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIAs 14978)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1593/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais ANDRÉIA CAVALCANTE SALES DOS SANTOS a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIAs 14996) AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1594/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77
(DIA 14998) AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1595/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais MARCELO MARCHIONE a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77
(DIA 14979) AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1596/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais ADELIA QUEIROZ LINO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77
(DIA 14995) AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 06/12/2026.
Processo 1599/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais DOMENICO GAGLIARDI NETO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA:14980)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 12/12/2026.
Processo 1600/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais FABIO MOTA DOS SANTOS a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA:14994)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 12/12/2026.
Processo 1601/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais MARIA DE LOURDES CALACIQUE SILVA LEME a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA:14983)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 12/12/2026.
Processo 4475/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais EDILZA ALVES TORRES a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA:14982)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 12/12/2026.
Processo 4476/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais TIAGO HENRIQUE MATTIOLI PAVANELLI a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R$ 507,77 (DIA:14976)
AGENTE DA CIDADE. VENCIMENTO 12/12/2026.
Processo 4478/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

Vimos, por meio desta, convidá-los(as) a participar da 2ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioga (PERB) e Serra do Mar – Núcleo Bertioga (PESM-NB), referente ao biênio 2026–2028, que será realizada no dia 23 de novembro de 2026 (segunda-feira), das 13h às 15h, em formato on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams, com a seguinte ordem do dia:

Apresentação do Regimento Interno dos Conselhos Consultivos;

Programa Moradores do Entorno;
Retomada do Programa "Nossos Parques, Nosso Quintal";
Controle de Acesso da Trilha do Guaratuba;
Leave No Trace (LNT)

Informes gerais e encaminhamentos;
Agendamento da próxima reunião.

Link de acesso à reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzcxNzliZjktYWNhZi00NTU4LTg3NjMtNDcwOGE0N-jA4MjVk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223a78b0cd-7c8e-4929-83d5-190a6cc01365%22%2c%22Oid%22%3a%2205137e99-a17d-4d2a-b414-9fb7fe916f5e%22%7d

Maria de Carvalho Tereza Lanza
Gestora Interina do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB

Juliana Ferreira de Castro
Gestora do Parque Estadual Serra do Mar –
Núcleo Bertioga – PESM-NB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/23
CONVOCAÇÃO nº 003/2026

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecimento no dia **17 de outubro de 2026 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Educação** situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
30	16	PRISCILA COENTRO SANTANA	-	sim	356.***.***-40
31	17	ROSANGELA APARECIDA FARIAS	-	sim	169.***.***-70
32	-	DAGMAR CORRÊA SILVA	-	-	255.***.***-66
33	-	LUANA GONÇALVES DA COSTA	-	-	334.***.***30

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
34	18	FELIPE DO NASCIMENTO DA COSTA	-	sim	369.***.***-13

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada das guias realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 17/11/2026
HORÁRIO: 13h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTRAL

class	Class especial	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
33	-	ALLANY MANSERA CULBER	-	-	401.***.***-63

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua

nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **11 de novembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa à Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à ***POSSE*** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
86	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	-	-	442.***.***-30

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 012/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 17/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

ENFERMEIRO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
15	1	ENFERMEIRO	CONCEIÇÃO KATARINE HELEN PINTO	sim	-	360.***.***-79

ODONTÓLOGO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	ODONTÓLOGO	GABRIELA APARECIDA RAMOS	-	-	421.***.***-80

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 013/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/11/2026
HORÁRIO: 14:30hs

ASSISTENTE SOCIAL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
1	-	ASSISTENTE SOCIAL	RUI OTANI PEREIRA	-	-	362.***.***-04
2	-	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIEL TARDIM TEIXEIRA	-	-	075.***.***-17

DIA: 17/11/2026
HORÁRIO: 13hs

MOTORISTA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
1	-	MOTORISTA	REINALDO CHIJO	-	-	021.***.***-78
2	-	MOTORISTA	KLEBER RODRIGUES	-	-	247.***.***-58

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 13/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/11/2026
HORÁRIO: 14:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
176	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	-	-	359.***.***-38

INSPETOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
271	43	101- INSPETOR DE ALUNOS	NILTON SANTOS DE ANDRADE	-	Sim	222.***.***-07

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Municipio de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeção (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO Nº 14/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, em cumprimento à decisão judicial, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer munido de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/11/2026
HORÁRIO: 9:30H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
111	-	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GIUSEPPE HENRIQUE CESTARI MOREIRA	-	-	452.***.***-82

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Municipio de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para a **realização dos exames médicos admissionais e entrega da documentação** (relação abaixo), conforme data e horário a seguir:

DIA: 16/11/2026
HORÁRIO: 9h

TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	237- TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO	NATALIE FERNANDES SPANGHERO	-	-	415.***.***-84

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, **no dia 16/11/26 às 9:30h**, munidos do ASO (atestado de sáude ocupacional, emitido no exame admissional), a documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no **dia 17 de novembro de 2026 às 10h** à Sala Anexa da Secretaria da Educação (Paço Munícipal), para a ***POSSE*** e início do exercício das funções

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 020/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 17/11/2026
HORÁRIO: 9:30h

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
62	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CAMILA ELLEN FERRAREZI	-	-	464.***.***-14
63	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	REGIANE LACERDA SILVA	-	-	319.***.***-13
64	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EDSON BARRETO DA SILVA	-	-	052.***.***-10

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO
- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 021/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/11/2026
HORÁRIO: 13hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
65	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	HENRY SHINJI JOUTI	-	-	410.***.***-99
66	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	WILLIAM PEREIRA PONCIANO DA SILVA	-	-	237.***.***-81
67	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	NICOLAS ROMANO TIJUNELIS	-	-	534.***.***-99
68	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE SILVA DA VEIGA	-	-	374.***.***-12
69	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ERIC MEDEIROS ALVES	-	-	519.***.***-09
70	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	SÉRGIO HENRIQUE NASCIMENTO DE MORAES ROCHA	-	-	535.***.***-80
71	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA CREMM VIEIRA AMORIM	-	-	439.***.***-82

DIA: 18/11/2026
HORÁRIO: 14hs

AGENTE ADMINISTRATIVO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
191	19	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	WELINTON ARANTES	-	Sim	308.***.***-45
197	20	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	THAYNAN REZENDE TAVARES DA SILVA	-	Sim	388.***.***-30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
65	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RODRIGO JESUS DA COSTA	-	-	465.***.***-39

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
99	15	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JUNIOR AMADO SANTOS	-	Sim	072.***.***-65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O

CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO

- QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO 001/2026
CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para a **realização dos exames médicos admissionais e entrega da documentação** (relação abaixo), conforme data e horário a seguir:

DIA: 16/11/2026
HORÁRIO: 10h

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
23	16	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	-	Sim	060.***.***-01
24	17	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	-	Sim	371.***.***-30

GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
25	18	GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO	BRUNO MATOS DOS SANTOS	-	sim	499.***.***-09

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, **no dia 16/11/26** às 10**:30h**, munidos do ASO (atestado de sáude ocupacional, emitido no exame admissional), a documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) para assinatura dos documentos pertinentes as admissões.

Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no **dia 18 de novembro de 2026 às 10h** ao **Departamento de Recursos Humanos** (Paço Munícipal), para assinatura do Contrato de Trabalho e início do exercício das funções

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESNTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGAO COMPETENTE ONDE O

CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PUBLICO

- ❖ PUBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO

EXAME MÉDICO

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento a Mandado de Segurança, **CONVOCA O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO**, para realizar o exame médico, de caráter eliminatório, em atendimento ao item 10.5 e seus subitens, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

Nome do candidato	N. Inscrição
RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS	7452

O exame médico será realizado às **9h, do dia 26 de novembro de 2026**, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 408, Centro, Bertioga/SP.

O candidato deverá comparecer munido do documento oficial de identificação (RG/CIN), atualizado, acompanhado de cópia simples, bem como da respectiva FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, constante do ANEXO VI - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023, devidamente preenchida com os dados atualizados, para fins de prosseguimento aos trâmites previstos no item 10.4 do referido Edital, haja vista o lapso temporal decorrido.

Caso o candidato deixe de comparecer à realização do exame médico, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da realização do exame médico, sob pena de eliminação deste concurso.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO N. 01/2023

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº201/96 publicada nos **Boletim Oficial** nº **1319 fls. 57.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	03/11/2026	31/01/2027

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	01/12/2026	31/01/2027

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos
Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	18/12/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	03/11/2026	31/01/2027	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0315	01	CINTIA PESTANA GOMES	05/11/2026	19/11/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/01/2027	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0589	01	KATIA REGINA O.B. DOS SANTOS	21/09/2026	05/01/2027	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	16/01/2027	
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	06/11/2026	06/11/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	08/10/2026	06/12/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A,L. DA SILVA	23/10/2026	28/11/2026	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMIGUES	05/11/2026	06/11/2026	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	09/11/2026	09/11/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	09/09/2026	08/02/2027	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	19/11/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	21/10/2026	19/11/2026	Novo Período
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	05/11/2026	05/11/2026	
1915	08	SELMA CRISTINA DA COSTA	05/11/2026	05/11/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/01/2026	
2001	01	EDUARDO FELIX PEREIRA	22/10/2026	21/11/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	21/09/2026	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	17/01/2027	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	07/10/2026	04/01/2027	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	14/11/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	06/02/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	12/01/2027	
2474	01	ANA MARIA DOS SANTOS	12/08/2025	25/01/2027	
2485	01	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	10/11/2026	12/11/2026	
2487	05	CLAUDIA PEREIRA DE J. SILVA	06/10/2026	06/10/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/01/2027	
2605	01	FABIO BENEDITO LEITE	03/11/2026	17/12/2026	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA S. JUNIOR	05/11/2026	05/12/2026	
2637	01	ROSIMEIRE COLICHINI	16/10/2026	14/11/2026	
2646	01	MARGARET LEDA DE ARAUJO	05/11/2026	10/11/2026	
2649	01	FABIIO LUIS DA S. TIBIRIÇA	31/10/2026	31/10/2026	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	20/10/2026	20/10/2026	

2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2818	01	ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA	06/11/2026	06/11/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3296	03	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	07/11/2026	13/11/2026	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	06/11/2026	10/11/2026	
4050	04	SANDRA MARCIA Z. OLIVAN	05/11/2026	05/11/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	29/12/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4061	01	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	11/11/2026	12/11/2026	
4070	01	LIGIA DUARTE	09/10/2026	21/11/2026	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	04/11/2026	04/11/2026	
4098	03	RAFAELA COSDTA	06/11/2026	13/11/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	09/11/2026	10/11/2026	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	05/11/2026	07/11/2026	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	29/10/2026	11/11/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4168	03	SILENA AP. D. DEBBIO SORTINO	01/11/2026	04/11/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	09/11/2026	23/11/2026	
4208	03	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	10/11/2026	10/11/2026	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	07/11/2026	05/01/2027	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	04/11/2026	04/11/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	06/11/2026	06/11/2026	
4244	01	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/11/2026	19/11/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	03/01/2027	
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	10/11/2026	10/11/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	05/10/2026	17/11/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	14/01/2027	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	06/11/2026	06/11/2026	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	03/11/2026	17/12/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	04/11/2026	04/11/2026	
4340	03	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	09/11/2026	11/11/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	29/10/2026	12/11/2026	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	09/11/2026	10/11/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	05/11/2026	06/11/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	12/11/2026	
4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	26/10/2026	08/11/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	22/11/2026	

4403	02	ALICE GRACIANO	10/11/2026	10/11/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	10/11/2026	26/11/2026	
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	08/11/2026	10/11/2026	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	11/11/2026	12/11/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4662	01	DANIELA VILHENA	03/11/2026	12/11/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	07/10/2026	20/11/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA SANT'ANA	26/10/2026	26/02/2027	
4676	01	KELLY PIRANI	11/11/2026	11/11/2026	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	03/11/2026	06/11/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	24/01/2027	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	04/11/2026	03/12/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5070	01	SELMA ROSANA M.S. NASCIMENTO	29/10/2026	12/11/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5172	01	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	09/11/2026	13/11/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5238	01	WAGNER ANDRE D. DA ROZ	05/11/2026	05/11/2026	
5246	01	GUISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	11/11/2026	09/01/2027	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	09/11/2026	10/11/2026	
5295	01	NATALI MENEZES O, DOS SANTOS	09/11/2026	09/11/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	26/01/2026	
5340	01	ELIZANGELA DA SILVA B. FERREIRA	10/11/2026	10/11/2026	
5886	01	ROBERTA THOT T. GONÇALVES	19/10/2026	27/01/2027	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	11/01/2027	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	10/01/2027	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	06/11/2026	06/11/2026	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	09/11/2026	09/11/2026	Novo Período
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	04/11/2026	05/11/2026	
6164	05	LUANA JACQUES DA SILVA	11/11/2026	11/11/2026	
6217	01	VIVIANE BATISTA	06/11/2026	04/01/2027	
6291	04	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	05/11/2026	05/11/2026	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	13/11/2026	
6316	01	LAIANA BRUNO PETTA	27/10/2026	25/12/2026	
6393	01	LEMOEL ALVES DE ARAUJO	06/11/2026	13/11/2026	
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	11/11/2026	11/11/2026	
6398	01	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	23/10/2026	20/01/2027	
6417	01	DANIELA LIMA DA ROCHA	28/10/2026	10/11/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6514	01	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	05/11/2026	07/11/2026	
6534	02	THIELI VITORIA LINO	29/10/2026	12/12/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	27/11/2026	
6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho

6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6503	01	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	10/11/2026	10/11/2026	
6572	01	WANESSA FERNANDES O. E SOUSA	05/11/2026	05/11/2026	
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	04/11/2026	06/11/2026	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	05/11/2026	05/11/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	03/11/2026	04/11/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	10/11/2026	13/11/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	07/12/2026	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	10/11/2026	10/11/2026	
6645	01	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	09/11/2026	13/11/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	22/06/2026	25/01/2027	
6680	01	ANA LUIZA S. DE SOUZA	21/10/2026	06/12/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	
6694	01	GABRIELA ALVES	09/11/2026	09/11/2026	
6695	02	MARINA ARANTES FERRAZ	09/11/2026	18/11/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	23/12/2026	
6717	01	REGINA NOGUTI ROMANO	03/11/2026	17/11/2026	
6741	01	EDNA GODOY BARROS	09/11/2026	09/11/2026	
6774	01	REBECA ALVES SANTOS COSTA	07/10/2026	20/11/2026	Acidente de Trabalho
6775	02	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	03/11/2026	15/11/2026	
6781	01	ELZA DIAS	05/11/2026	11/11/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	02/12/2026	
6816	01	VALDELUCIA MACHADO A. OLIVEIRA	10/11/2026	13/11/2026	
6818	01	KARIMY DA SILVA S, DE OLIVEIRA	03/11/2026	03/11/2026	
6818	02	KARIMY DA SILVA S. DE OLIVEIRA	03/11/2026	03/11/2026	
6848	01	JAQUELINE DE FATIMA D. SANTOS	04/11/2026	04/11/2026	
6893	02	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	06/11/2026	06/11/2026	
6893	04	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	06/11/2026	06/11/2026	
6957	02	PAULA GOMES DE A. SANTOS	05/11/2026	05/11/2026	
6957	04	PAULA GOMES DE A. SANTOS	05/11/2026	05/11/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	10/11/2026	12/11/2026	
7028	01	LUCAS LENINE M. DE OLIVEIRA	31/10/2026	31/10/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	24/12/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	24/11/2026	
7119	01	STEFANY SENA SOUZA	10/11/2026	10/11/2026	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	04/11/2026	04/11/2026	
7136	01	FLAVIA BARRETO SOARES	11/11/2026	13/11/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/11/2026	17/12/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/11/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	03/11/2026	04/11/2026	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	09/11/2026	09/11/2026	Novo Período

7241	01	CLAUDIA MARIA P. FERREIRA	06/11/2026	06/11/2026	
7242	01	JESSICA APARECIDA DE SANTANA	04/11/2026	04/11/2026	
7245	01	JORDSON DIAS DE ANDRADE	03/11/2026	06/11/2026	
7301	01	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	26/10/2026	24/11/2026	
7307	03	GAICE APARECIDA DOS SANTOS	10/11/2026	10/11/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU	06/10/2026	03/01/2027	
7371	02	MIRELLA HORVATTE PACITTI	11/11/2026	12/11/2026	
7372	02	JESSICA VALERIANA M. SILVA	04/11/2026	04/11/2026	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	10/11/2026	10/10/2026	
7475	01	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	04/11/2026	04/11/2026	
7475	01	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	06/11/2026	06/11/2026	
7607	01	ISIS MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	03/11/2026	17/11/2026	
7649	01	MARCELA BARRETO DOS S. BONFIM	06/11/2026	13/11/2026	
7652	01	TATIANA SANTOS PERRONE	09/11/2026	09/11/2026	
7669	01	VITORIA DOMINGUES DE SANTANA	09/11/2026	15/11/2026	
7675	01	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI	06/11/2026	06/11/2026	

Lcença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	10/10/2026	18/12/2027	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2027	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO SA Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE: A instituição de fluxo administrativo obrigatório e padronizado para solicitação, análise, anuência e concessão de acessos de usuários aos sistemas digitais e físicos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança administrativa, segurança da informação e controle de acesso aos sistemas e recursos institucionais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer procedimentos uniformes para a solicitação, análise, autorização e efetivação de acessos, assegurando a adequada identificação dos usuários e a compatibilidade das permissões concedidas com as respectivas atribuições institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior controle administrativo sobre a concessão de credenciais e níveis de acesso aos sistemas digitais e físicos utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o fluxo administrativo obrigatório para a solicitação, análise, autorização e efetivação da inclusão de usuários, servidores e integrantes de comissões nos sistemas digitais e físicos da Administração Municipal, bem como para a definição dos respectivos níveis de acesso e permissões de utilização.

Art. 2º Todas as solicitações de inclusão, alteração ou concessão de níveis de acesso deverão observar, obrigatoriamente, as seguintes etapas, em ordem sequencial:

I – Pré-análise: as solicitações deverão ser encaminhadas, inicialmente, aos setores SDSA/SPTA, aos quais competirá realizar a análise preliminar dos pedidos, verificar a efetiva necessidade de acesso e avaliar a adequação dos níveis de permissão pretendidos, considerando as atribuições institucionais dos usuários vinculados às respectivas Secretarias Municipais;

II – Anuência administrativa: concluída a etapa de pré-análise, os expedientes deverão ser submetidos ao Departamento Executivo de Administração – DEA, a quem competirá apreciar a solicitação e formalizar a respectiva anuência administrativa;

III – Execução técnica: após a manifestação expressa de anuência do DEA, as solicitações deferidas, devidamente preenchidas, conferidas e assinadas, deverão ser encaminhadas ao Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, ao qual competirá adotar as providências técnicas necessárias à efetivação dos acessos autorizados.

Art. 3º A concessão de acessos deverá observar os princípios da necessidade, da finalidade e da proporcionalidade, de modo que as permissões atribuídas aos usuários sejam restritas ao desempenho de suas respectivas atividades institucionais.

Parágrafo único. O cumprimento do fluxo estabelecido nesta Ordem de Serviço tem por finalidade assegurar a padronização dos procedimentos administrativos, a integridade e a segurança dos dados institucionais, bem como a rastreabilidade e o controle das autorizações concedidas.

Art. 4º As disposições desta Ordem de Serviço aplicam-se, indistintamente, a todas as Secretarias Municipais e aos órgãos integrantes da Administração Direta, compreendendo:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI – Secretaria Municipal de Obras e Habitação;

VII – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

VIII – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

IX – Secretaria Municipal de Segurança;

X – Secretaria Municipal de Mobilidade;

XI – Secretaria Municipal da Fazenda;

XII – Secretaria de Governo e Gestão Institucional;

XIII – Secretaria de Serviços Urbanos; e

XIV – Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, a quem competirá orientar e dirimir as questões relativas ao fluxo administrativo ora estabelecido.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação ou circulação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em janeiro de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
652	1	MARIA FERNANDES MACHADO	35	ANUENIO	31,00

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSÓRIO

O Departamento de Recursos Humanos torna público os atos concessórios dos benefícios de Promoção Vertical concedida em agosto de 2013 e da VPNI concedida em janeiro de 2023 do servidor desta Municipalidade conforme segue:

PROMOÇÃO VERTICAL

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
937	1	LEONE RAPOPORT	10FIII	10FIV	PROMOÇÃO VERTICAL

VPNI

Matrícula	Nome Funcionário	Descrição de Verba
937	LEONE RAPOPORT	VPNI

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 — EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
Processo Administrativo **nº 10274/2025**

A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **REABERTO** o prazo para apresentação e saneamento da documentação da etapa de habilitação do Chamamento Público nº 06/2026 — Edital de Apoio à Aquisição de Bens e Insumos, na forma deste Aviso.

1. DO PRAZO

O prazo para apresentação e saneamento da documentação de habilitação é de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, com encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo. O prazo aplica-se aos proponentes relacionados nos blocos II e III do Anexo I, cuja situação demande complementação ou apresentação de documentação.

2. DOS CONVOCADOS

Ficam convocados todos os proponentes aprovados na etapa de seleção, na condição de selecionados e de suplentes, relacionados no Anexo I deste Aviso, num total de 30 (trinta) proponentes, sendo 8 (oito) selecionados e 22 (vinte e dois) suplentes.

3. DA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA FINALIDADE DA REABERTURA

A reabertura de prazo objeto deste aviso não altera o resultado final da etapa de seleção, que permanece íntegro e inalterado, com a classificação dos proponentes mantida na exata ordem publicada. A reabertura destina-se exclusivamente a permitir que os proponentes relacionados no Anexo I apresentem a documentação de habilitação não encaminhada ou complementem a documentação encaminhada com pendência, na forma indicada no referido Anexo.

Os proponentes cuja documentação já se encontra em conformidade, assim identificados no Anexo I, não precisam adotar qualquer providência, permanecendo sua situação regular para os fins do item 8.1 do Edital

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Portal Cultura em Rede Bertioga, no endereço eletrônico **www.culturaemredebertioga.com.br**, na área destinada ao respectivo projeto. Não serão aceitos documentos encaminhados por outros meios, nem fora do prazo estabelecido.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Permanecem integralmente exigidos os documentos previstos no item 8.1 do Edital, conforme a natureza jurídica do proponente, a saber:

5.1 Pessoa física:

a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou equivalente);

b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga;

d) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho;

e) comprovante de residência ou de atuação no município, na forma do item 5 deste Aviso.

5.2 Pessoa jurídica:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, emitida no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) atos constitutivos — contrato social, no caso de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou estatuto, no caso de organização da sociedade civil;

c) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF;

d) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

e) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

f) certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga;

g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRF/FGTS;

h) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

5.3 Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF;

b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo;

c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga, em nome do representante do grupo;

d) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, em nome do representante do grupo;

e) comprovante de residência ou de atuação no município, em nome do representante do grupo, na forma do item 5 deste Aviso.

6. DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO POR PELO MENOS 2 (DOIS) ANOS

Para atendimento do item 8.1, inciso V, do Edital, será aceita, alternativamente, uma das seguintes formas de comprovação:

a) conta de consumo relativa à residência — energia elétrica, água, telefone, internet ou gás — em nome do agente cultural, acompanhada de ao menos um documento que demonstre vínculo anterior a 2 (dois) anos contados até o último dia do período de inscrição (28 de agosto de 2026);

b) conjunto de comprovantes de datas distintas que, somados, demonstrem a residência ou a atuação no município pelo período mínimo de 2 (dois) anos;

c) declaração assinada pelo próprio agente cultural, na qual conste expressamente que reside ou atua em Bertioga há pelo menos 2 (dois) anos, com indicação de endereço e do período declarado, nos termos do item 8.1, inciso V, do Edital;

d) comprovação de atuação cultural no município pelo período mínimo de 2 (dois) anos, por meio de cartazes, folders, publicações, matérias de imprensa, registros audiovisuais, publicações em redes sociais com data, declarações de terceiros ou cartas de referência.

Não serão aceitos comprovantes relativos a município diverso de Bertioga, documentos sem data, arquivos protegidos por senha ou ilegíveis, e comprovante único e recente desacompanhado de qualquer elemento que demonstre o período de 2 (dois) anos.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense, de população nômade ou itinerante, ou que se encontrem em situação de rua, mediante autodeclaração, na forma do item 8.1 do Edital.

7. DA CONDIÇÃO DOS SUPLENTES

A convocação dos proponentes classificados como suplentes para apresentação da documentação de habilitação não gera direito à contratação, nem assegura o recebimento dos recursos. A convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural permanece condicionada à inabilitação ou à desistência dos proponentes melhor classificados, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, na forma do item 8.1 do Edital.

A documentação apresentada pelos suplentes será analisada observando-se a ordem de classificação, sem prejuízo do direito de todos os convocados à apresentação tempestiva dos documentos no prazo fixado neste Aviso.

8. DA ORDEM DE ANÁLISE

A análise da documentação observará a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, iniciando-se pelos proponentes selecionados e, na sequência, pelos suplentes, em ordem decrescente de classificação.

9. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

A não apresentação da documentação no prazo reaberto por este Aviso implicará a inabilitação do proponente, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, inclusive quanto aos prazos de recurso da etapa de habilitação, previstos no item 8.2 do instrumento editalício.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura, pelo e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com e pelos telefones (13) 3319-9150 e (13) 99681-8763 (WhatsApp).

Bertioga, 12 de novembro de 2026.
Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

ANEXO I — RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS E SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 06/2026 — Edital de Apoio à Aquisição de Bens e Insumos

Os proponentes aprovados na etapa de seleção estão relacionados abaixo conforme a situação da documentação de habilitação apurada até a publicação deste Aviso, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção.

BLOCO I — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE SEM PENDÊNCIAS (8 proponentes)

Proponentes com documentação em conformidade. Não é necessária qualquer providência.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
3058	O DESPERTAR DA ARTE INDÍGENA EM BERTIOGA	LIVIANE ARÃ MIRIM DE LIMA	Ampla Concorrência	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
2878	SAPUCAIA - CASA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	Ampla Concorrência	4º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3133	MARÉ SONORA — PODCAST ESPECIAL FORTE SÃO JOÃO	ARMAGEMIX	Ampla Concorrência	4º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3179	AQUISIÇÃO DE CAMERA DE CINEMA	MILENA LEONEL QUEIROZ	Ampla Concorrência	5º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE SOM: CONTROLADORA DJ PARA FOMENTO CULTURAL	AMABERT	Ampla Concorrência	7º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade

3015	AQUISIÇÃO IBAI	IBAI	Ampla Concorrência	11º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3108	GUARDIÕES GUARANI: O ENALTECIMENTO DA ARTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	DONIZETE KWARAY POPYGUA CASTRO	Cota - Pessoas indígenas	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3160	MELHORIAS RANCHO KAPILOTON - PONTO CULTURAL	VIA ECO BERTIOGA	Cota - Pessoas indígenas	1º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade

BLOCO II — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE COM PENDÊNCIAS (12 proponentes)

Proponentes que apresentaram documentação, mas com pendência a ser sanada. Providência: complementar a documentação indicada.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
2959	CIRCO EM NOVOS ARES	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	Ampla Concorrência	2º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3017	SARAU ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	3º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3127	AS GRUMIXAMAS - NOSSO CHÃO, NOSSO SOM	JOSÉ LILIAN ATHIE ABDALLA	Ampla Concorrência	5º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3103	MARACATU BAQUE AROEIRA - SONORIDADES	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	Ampla Concorrência	1º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3067	SENTIDO À VIDA: ESTRUTURANDO O DESPERTAR CULTURAL	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	Ampla Concorrência	9º Suplente	Suplente	Certidões negativas faltantes: Dívida Ativa da União e FGTS; Documentos societários incorretos ou incompletos
2994	ESTRUTURA VIVA – FORTALECIMENTO DA CAPOEIRA DA VILA DA MATA	LEANDRO VALENTIN	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3009	BIRÔ CASA CARDOSO: IMPRESSÃO EM GRANDE FORMATO E DEMOCRATIZAÇÃO VISUAL	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3177	MAR FRANZ ROCHA AQUISIÇÃO LENTE	MAR FRANZ ROCHA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3070	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	3º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS - MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	4º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3169	QUINTAL DA PRETA - EQUIPAMENTOS	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	6º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2923	BORACEIA SISTEMA DE SOM	LEONARDO ALVES DE MENEZES	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	8º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida

BLOCO III — DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE (10 proponentes)

Proponentes que não encaminharam documentação. Providência: apresentar a documentação integral exigida no item 8.1 do Edital.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
3083	MULHERES NO AUDIOVISUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AMANDA MOURA FERNANDES	Ampla Concorrência	2º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2855	MC2 PRODUÇÃO: INFRAESTRUTURA TÉCNICA PARA A FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA	MC2 PRODUÇÃO	Ampla Concorrência	3º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3152	FORNO DE OLARIA DA VILA ITAPANHAÚ	VITHORIA MAUROJORGE	Ampla Concorrência	6º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2974	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência	8º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2922	ESTUDIO BERTIOGA	ROD PRODUÇÕES	Ampla Concorrência	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2832	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL EM BERTIOGA	FELLIPE GONÇALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	12º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3007	QAP - PRODUÇÃO COM PROPÓSITO	JACARANDA PRODUCOES	Ampla Concorrência	13º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral

3021	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3124	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	5º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2903	CAPOEIRA ANGOLA NA COMUNIDADE	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	7º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 — EDITAL CULTURA VIVA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BERTIOGA

A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **REABERTO** o prazo para apresentação e saneamento da documentação da etapa de habilitação do Chamamento Público nº 04/2026 — Edital Cultura Viva, na forma deste Aviso.

1. DO PRAZO

O prazo para apresentação e saneamento da documentação de habilitação é de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, com encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo. O prazo aplica-se aos proponentes relacionados nos blocos II e III do Anexo I, cuja situação demande complementação ou apresentação de documentação.

2. DOS CONVOCADOS

Ficam convocados todos os proponentes aprovados na etapa de seleção, na condição de selecionados e de suplentes, relacionados no Anexo I deste Aviso, num total de 20 (vinte) proponentes, sendo 6 (seis) selecionados e 14 (quatorze) suplentes.

3. DA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA FINALIDADE DA REABERTURA

A reabertura de prazo objeto deste Aviso não altera o resultado final da etapa de seleção, que permanece íntegro e inalterado, com a classificação dos proponentes mantida na exata ordem publicada.
A reabertura destina-se exclusivamente a permitir que os proponentes relacionados no Anexo I apresentem a documentação de habilitação não encaminhada ou complementem a documentação encaminhada com pendência, na forma indicada no referido Anexo.
Os proponentes cuja documentação já se encontra em conformidade, assim identificados no bloco I do Anexo I, não precisam adotar qualquer providência, permanecendo sua situação regular para os fins do item 10.3 do Edital.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Portal Cultura em Rede, no endereço eletrônico **www.culturaemredebertioga.com.br**, na área destinada à respectiva candidatura. Não serão aceitos documentos encaminhados por outros meios, nem fora do prazo estabelecido.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Permanecem integralmente exigidos os documentos previstos no item 10.3 do Edital, conforme a natureza jurídica do proponente, a saber:

5.1 Entidades e coletivos selecionados:

a) cópia do Estatuto Social atualizado, em caso de entidade;
b) cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada, em caso de entidade;
c) relação nominal dos dirigentes, de acordo com a ata de posse atualizada, em caso de entidade;
d) cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo ou coletivo cultural ou do responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
e) em caso de candidatura como grupo ou coletivo cultural, cópia do RG e do CPF dos membros do grupo ou coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo 4) na fase de seleção;
f) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.

5.2 Entidades e coletivos pré-certificados, para fins de certificação como Ponto de Cultura:

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, passo necessário à importação da lista com o resultado final do edital pelo gestor no Espaço do Gestor, sem o qual não é possível emitir a certificação;
b) no caso de entidade cultural com CNPJ, cópia do Estatuto Social atualizado, verificando-se se possui natureza ou finalidade cultural e se não se enquadra nas vedações do item 10.5, alínea "b", do Edital.

6. DA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, se for o caso, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural, nos termos do item 10.6 do Edital.
A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, pertencentes à população nômade ou itinerante, ou que se encontrem em situação de rua, mediante autodeclaração.

7. DA REGULARIDADE DO CNPJ

A Secretaria de Turismo e Cultura consultará a ficha do CNPJ das entidades culturais, visando verificar se estas se encontram ativas, requisito para habilitação de selecionadas e de pré-certificadas, nos termos do item 10.7 do Edital.

8. DA CONDIÇÃO DOS SUPLENTES

A convocação dos proponentes classificados como suplentes para apresentação da documentação de habilitação não gera direito à premiação, nem assegura o recebimento dos recursos. A convocação para assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva permanece condicionada à inabilitação ou à desistência dos proponentes melhor classificados, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, na forma do item 12.4 do Edital.
A documentação apresentada pelos suplentes será analisada observando-se a ordem de classificação, sem prejuízo do direito de todos os convocados à apresentação tempestiva dos documentos no prazo fixado neste Aviso.

9. DA ORDEM DE ANÁLISE

A análise da documentação observará a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, iniciando-se pelos proponentes selecionados e, na sequência, pelos suplentes, em ordem decrescente de classificação.

10. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

A não apresentação da documentação no prazo reaberto por este Aviso implicará a inabilitação do proponente, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.11 do Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, inclusive quanto aos prazos de recurso da etapa de habilitação, previstos no item 10.13 do instrumento editalício.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura, pelo e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com e pelos telefones (13) 3319-9150 e (13) 99681-8763 (WhatsApp).

Bertioga, 12 de novembro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior

Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

ANEXO I — RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS E SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 04/2026 — Edital Cultura Viva

Os proponentes aprovados na etapa de seleção estão relacionados abaixo conforme a situação da documentação de habilitação apurada até a publicação deste Aviso, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção.

BLOCO I — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE SEM PENDÊNCIAS (8 proponentes)

Proponentes com documentação em conformidade. Não é necessária qualquer providência.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
2993	INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTENCIA - POSSEPAR	POSSEPAR	Ampla Concorrência	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
2848	CINECLUBE BURIQUIOCA - CULTURA VIVA	CINECLUBE BURIQUIOCA	Ampla Concorrência	3º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
2910	ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL MAGIA DE BERTIOGA – AMABERT (G.R.C.E.S. BLOCO NA MAGIA)	AMABERT	Ampla Concorrência	5º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3022	PREMIO PONTO DE CULTURA	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência	7º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3056	CENTRO CULTURAL APAE BERTIOGA	APAE DE BERTIOGA	Ampla Concorrência	10º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3016	ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3071	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
2990	CONSTRUINDO MEMÓRIAS: A TRAJETÓRIA CULTURAL DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI	AILTON KARAÍ MIRIM BENITES	Cota - Pessoas indígenas	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade

BLOCO II — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE COM PENDÊNCIAS (6 proponentes)

Proponentes que apresentaram documentação, mas com pendência a ser sanada. Providência: complementar a documentação indicada.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Pendência
3063	QUINTAL CULTURAL COLETIVO DE ARTE E CULTURA	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	Ampla Concorrência	1º Suplente	Suplente	Documentos de identificação (RG e CPF) dos demais membros que assinaram Declaração de Representação (Anexo 4)
2931	BAQUE AROEIRA – CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	ALINE LUIZA SILVA	Ampla Concorrência	2º Suplente	Suplente	Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura não realizada
2934	A EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	Ampla Concorrência	6º Suplente	Suplente	Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura não realizada; Documentos de identificação (RG e CPF) dos demais membros que assinaram Declaração de Representação (Anexo 4)
3052	IBAI PONTO DE CULTURA	IBAI	Ampla Concorrência	9º Suplente	Suplente	Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura não realizada
2842	CASA CARDOSO	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º Suplente	Suplente	Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura não realizada; Documentos de identificação (RG e CPF) dos demais membros que assinaram Declaração de Representação (Anexo 4)

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Pendência
2964	NHANDEREKO YMA GUARE: A VIDA CULTURAL DO COLETIVO AMBADJU MIRIM	LIVEIS DE LIMA	Cota - Pessoas indígenas	1º Suplente	Suplente	Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura não realizada; Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida

BLOCO III — DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE (6 proponentes)

Proponentes que não encaminharam documentação. Providência: apresentar a documentação integral exigida no item 10.3 do Edital.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
3057	PONTO DE CULTURA - MBYA ARANDU PORÃ	CARLOS FERNANDES GUARANI	Ampla Concorrência	2º	Selecionado	Apresentar documentação integral
2883	ENCONTRO DE CIRCO DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	Ampla Concorrência	3º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3099	CENTRO DE PRÁTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA RAIZ NEGRA	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	Ampla Concorrência	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3037	BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTES DA RESISTENCIA	Ampla Concorrência	8º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2943	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2896	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AGUIA BRANCA-BERTIOGA SP	JAQUELINE DORA DOS SANTOS SANTOS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	3º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 — EDITAL DE FOMENTO
Processo Administrativo nº **10273/2025**

A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **REABERTO** o prazo para apresentação e saneamento da documentação da etapa de habilitação do Chamamento Público nº 05/2026 — Edital de Fomento, na forma deste Aviso.

1. DO PRAZO

O prazo para apresentação e saneamento da documentação de habilitação é de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, com encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo. O prazo aplica-se aos proponentes relacionados nos blocos II e III do Anexo I, cuja situação demande complementação ou apresentação de documentação.

2. DOS CONVOCADOS

Ficam convocados todos os proponentes aprovados na etapa de seleção, na condição de selecionados e de suplentes, relacionados no Anexo I deste Aviso, num total de 103 (cento e três) proponentes, sendo 16 (dezesseis) selecionados e 87 (oitenta e sete) suplentes.

3. DA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DA FINALIDADE DA REABERTURA

A reabertura de prazo objeto deste Aviso não altera o resultado final da etapa de seleção, que permanece íntegro e inalterado, com a classificação dos proponentes mantida na exata ordem publicada.
A reabertura destina-se exclusivamente a permitir que os proponentes relacionados no Anexo I apresentem a documentação de habilitação não encaminhada ou complementem a documentação encaminhada com pendência, na forma indicada no referido Anexo.
Os proponentes cuja documentação já se encontra em conformidade, assim identificados no bloco I do Anexo I, não precisam adotar qualquer providência, permanecendo sua situação regular para os fins do item 8.1 do Edital.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Portal Cultura em Rede, no endereço eletrônico **www.culturaemredebertioga.com.br**, na área destinada ao respectivo projeto. Não serão aceitos documentos encaminhados por outros meios, nem fora do prazo estabelecido.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Permanecem integralmente exigidos os documentos previstos no item 8.1 do Edital, conforme a natureza jurídica do proponente, a saber:

5.1 Pessoa física:

a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou equivalente);
b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga;
d) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho;
e) comprovante de residência ou de atuação no município, na forma do item 5 deste Aviso.

5.2 Pessoa jurídica:

a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ, emitida no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
b) atos constitutivos — contrato social, no caso de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou estatuto, no caso de organização da sociedade civil;
c) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF;
d) certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;
e) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
f) certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga;
g) certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — CRF/FGTS;
h) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

5.3 Grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

a) documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF;

b) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo;
c) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Bertioga, em nome do representante do grupo;
d) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, emitida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, em nome do representante do grupo;
e) comprovante de residência ou de atuação no município, em nome do representante do grupo, na forma do item 5 deste Aviso.

6. DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO POR PELO MENOS 2 (DOIS) ANOS

Para atendimento do item 8.1, inciso V, do Edital, será aceita, alternativamente, uma das seguintes formas de comprovação:
a) conta de consumo relativa à residência — energia elétrica, água, telefone, internet ou gás — em nome do agente cultural, acompanhada de ao menos um documento que demonstre vínculo anterior a 2 (dois) anos contados até o último dia do período de inscrição (28 de agosto de 2026);
b) conjunto de comprovantes de datas distintas que, somados, demonstrem a residência ou a atuação no município pelo período mínimo de 2 (dois) anos;
c) declaração assinada pelo próprio agente cultural, na qual conste expressamente que reside ou atua em Bertioga há pelo menos 2 (dois) anos, com indicação de endereço e do período declarado, nos termos do item 8.1, inciso V, do Edital;
d) comprovação de atuação cultural no município pelo período mínimo de 2 (dois) anos, por meio de cartazes, folders, publicações, matérias de imprensa, registros audiovisuais, publicações em redes sociais com data, declarações de terceiros ou cartas de referência.

Não serão aceitos comprovantes relativos a município diverso de Bertioga, documentos sem data, arquivos protegidos por senha ou ilegíveis, e comprovante único e recente desacompanhado de qualquer elemento que demonstre o período de 2 (dois) anos.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense, de população nômade ou itinerante, ou que se encontrem em situação de rua, mediante autodeclaração, na forma do item 8.1 do Edital.

7. DA CONDIÇÃO DOS SUPLENTES

A convocação dos proponentes classificados como suplentes para apresentação da documentação de habilitação não gera direito à contratação, nem assegura o recebimento dos recursos. A convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural permanece condicionada à inabilitação ou à desistência dos proponentes melhor classificados, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, na forma do item 8.1 do Edital.
A documentação apresentada pelos suplentes será analisada observando-se a ordem de classificação, sem prejuízo do direito de todos os convocados à apresentação tempestiva dos documentos no prazo fixado neste Aviso.

8. DA ORDEM DE ANÁLISE

A análise da documentação observará a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção, iniciando-se pelos proponentes selecionados e, na sequência, pelos suplentes, em ordem decrescente de classificação.

9. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO

A não apresentação da documentação no prazo reaberto por este Aviso implicará a inabilitação do proponente, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 05/2026, inclusive quanto aos prazos de recurso da etapa de habilitação, previstos no item 8.2 do instrumento editalício.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Bertioga.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Cultura, pelo e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com e pelos telefones (13) 3319-9150 e (13) 99681-8763 (WhatsApp).

Bertioga, 12 de novembro de 2026.
Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

ANEXO I — RELAÇÃO DOS PROPONENTES APROVADOS E SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Chamamento Público nº 05/2026 — Edital de Fomento

Os proponentes aprovados na etapa de seleção estão relacionados abaixo conforme a situação da documentação de habilitação apurada até a publicação deste Aviso, observada a ordem de classificação do resultado final da etapa de seleção.

BLOCO I — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE SEM PENDÊNCIAS (23 PROPONENTES)

Proponentes com documentação em conformidade. Não é necessária qualquer providência.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
2852	SESSÕES CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	Ampla Concorrência	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
2854	FESTIVAL CURTA BERTIOGA	CINECLUBE BURIQUIOCA	Ampla Concorrência	1º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3109	O PULSO DA MAGIA: DOCUMENTÁRIO SOBRE A MEMÓRIA E O CARNAVAL DE BERTIOGA	AMABERT	Ampla Concorrência	6º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3154	SALVE SIMPATIA: O GRANDE BAILE DE JORGE BEN	PERCIVAL PASTORI	Ampla Concorrência	17º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3167	O RESGATE DO ROCK 'N' ROLL	PERCIVAL PASTORI	Ampla Concorrência	34º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
2989	PAISAGENS DO CORPO	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3045	GRAVAÇÃO DE EP - BANDA MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	3º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3068	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
2986	REVELANDO A ARTE E A CULTURA DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI EM BERTIOGA	KARINA PARA POTY MARIANO CASTRO	Cota - Pessoas indígenas	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade

3073	CONHEÇA A MINHA ALDEIA: TERRITÓRIO VIVO, CULTURAL E ANCESTRAL	DANIELA CRISTINA LOMBARDI VILLARINO CAMPOS	Cota - Territorial	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3132	BRUMA DO ITAPANHAÚ - ENTRE MARGENS ATLÂNTICAS	MATEUS AZEVEDO PANSANI	Cota - Territorial	2º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3096	CARAVANAS – UMA VIAGEM MUSICAL PELOS CAMINHOS DOS POVOS CIGANOS	CAMILA BARBOSA LATENEK	Cota - Territorial	3º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3126	SOM DE QUEBRADA DAS MANAS	G COELHO	Cota - Territorial	3º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3161	ERA UMA VEZ O CAMINHO DAS ÁGUAS: A VIAGEM DE TAMBI E AZULZINHA PARA CUIDAR DA NATUREZA	LIGIA RABAY	Cota - Territorial	5º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
2902	KEANU E A ILHA QUE CANTA	IBAI	Cota - Territorial	9º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
2915	OFICINA DE PERCUSSÃO BLOCO NA MAGIA	AMABERT	Ampla Concorrência	3º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3000	TRILHAS POÉTICAS	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	6º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3170	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA + RODAS DE CONVERSA + DEGUSTAÇÃO COMIDAS DO MAR	VIA ECO BERTIOGA	Cota - Pessoas indígenas	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3098	MÚSICAS EM TRAVESSIA - CANTOS E RITMOS DO MUNDO	CAMILA BARBOSA LATENEK	Cota - Territorial	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3128	“MÚSICA PARA TODOS: ONDE TEM GENTE, TEM MÚSICA!”	G COELHO	Cota - Territorial	2º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade
3181	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA MULHERES PERIFÉRICAS	MILENA LEONEL QUEIROZ	Cota - Territorial	1º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
3153	MEU PRIMEIRO E-BOOK PUBLICADO	LR ESCRITA CRIATIVA	Cota - Territorial	8º Suplente	Suplente	Nenhuma — documentação em conformidade
2851	LIGA DA POSSE 2027 – CIRCUITO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, HIP-HOP E BATALHAS DE MCS	POSSEPAR	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º	Selecionado	Nenhuma — documentação em conformidade

BLOCO II — DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE COM PENDÊNCIAS (28 PROPONENTES)

Proponentes que apresentaram documentação, mas com pendência a ser sanada. Providência: complementar a documentação indicada.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Pendência
2873	O QUE HABITA A RODOVIA	SAULLO IVANOV SANTANA COGGIANI LEITE	Ampla Concorrência	2º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3146	A DOR QUE DANÇA NO RITMO DA VIDA	NATÁLIA CHAVES	Ampla Concorrência	3º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3135	DUBEMTRANSE	LUCAS JARDIM	Ampla Concorrência	12º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3053	CANOA CAIÇARA: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	Ampla Concorrência	16º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3090	NANDO ALBUQUERQUE E OS SONS DE BERTIOGA	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	Ampla Concorrência	19º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2998	PRAIA SEM LIXO – LITERATURA, MÚSICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	LILIAN ATHIE ABDALLA	Ampla Concorrência	22º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3086	A BELEZA DA NATUREZA QUE NOS RODEIA	LILIAN ATHIE ABDALLA	Ampla Concorrência	25º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2996	RAINHAS DO FORRÓ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES E DA CULTURA NORDESTINA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	Ampla Concorrência	26º Suplente	Suplente	Certidões negativas faltantes: Dívida Ativa da União e FGTS

2960	SEUS VALENTES PESCADORES: UM ENSAIO SOBRE A PESCA ARTESANAL EM BERTIOGA	MAR FRANZ ROCHA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3034	GELEIA SINESTÉSICA - 2ª EDIÇÃO: LABORATÓRIO DE ARTE RELACIONAL E CRIAÇÃO CONTÍNUA	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	8º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3079	ROLÊ ACESSÍVEL – NOVAS HISTÓRIAS, NOVOS ROLÊS	VINÍCIUS CARDOSO CAMARGO CRUZ	Cota - Pessoas com deficiência	1º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2905	PRAÇA DE HISTÓRIAS: UMA KOMBI LITERÁRIA - 2A TEMPORADA	PRISCILA CORREA HARDER	Cota - Territorial	4º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3030	TODO LUGAR DÁ PRA BRINCAR - BRINCADEIRAS À BEIRA MAR	PRISCILA CORREA HARDER	Cota - Territorial	2º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3036	OFICINAS FORMATIVAS DE NARRATIVA ORAL	JULIANA VENTURELLI OFFENBECKER	Ampla Concorrência	1º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3171	MURALISMO NOS CENTROS CULTURAIS.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	Ampla Concorrência	1º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3038	MACRAMEIRAS BTG	LÊDA YASSUNAGA TODA	Ampla Concorrência	7º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3018	ESCOLA DO MAR: FORMAÇÃO EM SABERES E PRÁTICAS NÁUTICAS DE BERTIOGA	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	Ampla Concorrência	8º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3134	OFICINAS DO MAR — SABERES, MULHERES E REDE	CRISTIANE DOS SANTOS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	9º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida; Documentos de identificação (RG e CPF) faltantes
2938	CLUBE DE CHORO DE BERTIOGA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO MUSICAL E PRÁTICA DE CONJUNTO	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º	Selecionado	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2921	MARACATU BAQUE AROEIRA - CULTURA E CONVIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	2º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2927	RAÍZES DA VILA DA MATA – VIVÊNCIAS DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA CAPOEIRA	LILIAN VALENTIN	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	3º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
2987	VIVÊNCIA, APRENDIZADO E RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS EM BERTIOGA	JUCIMARA PARA POTY DOS SANTOS	Cota - Pessoas indígenas	1º Suplente	Suplente	Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3081	VOZES DAS DIARISTAS DE BERTIOGA	GUILHERME DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	Cota - Territorial	3º Suplente	Suplente	Certidões negativas faltantes: Dívida Ativa da União e FGTS; Comprovação de residência em Bertioga por pelo menos 2 anos não atendida
3141	CHORO VERDE - DE RODA EM RODA: CIRCULAÇÃO DE RODAS DE CHORO PELOS BAIRROS DE BERTIOGA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	Cota - Territorial	1º Suplente	Suplente	Dados bancários não informados
2944	O FIM DO MUNDO É BONITO	MILENA LEONEL QUEIROZ	Cota - Territorial	7º Suplente	Suplente	Dados bancários não informados
2970	CICLO FORMATIVO DA EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA - CARNAVAL, ARTE E TERRITÓRIO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	Cota - Territorial	2º Suplente	Suplente	Dados bancários não informados
3027	CAPOEIRA UNIÃO CULTURAL - TRADIÇÃO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	Cota - Territorial	4º Suplente	Suplente	Dados bancários não informados
3107	DA IDEIA AO LIVRO: FORMAÇÃO PARA AUTORES INDEPENDENTES	LIGIA RABAY	Cota - Territorial	5º Suplente	Suplente	Dados bancários não informados

BLOCO III — DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE (52 PROPONENTES)

Proponentes que não encaminharam documentação. Providência: apresentar a documentação integral exigida no item 8.1 do Edital.

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Categoria/Cota	Classificação	Situação	Providência
2892	HISTÓRIAS DE QUEM FOMOS E SOMOS	BRUNA RODRIGUES MACHADO	Ampla Concorrência	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3012	CURTA-METRAGEM A TRILHA DO OLAR: SABERES TRADICIONAIS - A NOVA AVENTURA DE PETROLINO	MARCELLO QUADROS KANAI	Ampla Concorrência	5º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3122	MATA VIVA	PEDRO MARCONI SILVÉRIO	Ampla Concorrência	7º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2924	SHOWS DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL - APROVEITE A VISTA	RAFAEL DIMITRE CAMARGO ARISTIDES DE BARROS	Ampla Concorrência	8º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3035	4º MOSTRA CIRCENSE DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	Ampla Concorrência	9º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3026	O POVO DA VILA	ROSEANE FUNDAO LUPPI	Ampla Concorrência	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3120	SEREIAS EXISTEM	CAMILA TIEMI ISSAGAWA	Ampla Concorrência	11º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3121	LANÇAMENTO DO EP LUZ NA ESCURIDÃO	JAMES DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS SANTOS	Ampla Concorrência	13º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2884	RITMOS DA JAMAICA	RONALDO VAZ DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	14º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2890	JARDIM CULTURAL - MURALISMO E TERRITÓRIO	MONICA MARIA SALLES COELHO DE PAULA BRAGA	Ampla Concorrência	15º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2955	A CANOA QUE SAI DA TERRA	ROGÉRIO ROSA JORGE	Ampla Concorrência	18º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2867	CORES DA MATA ATLÂNTICA	MARCELO BOKERMANN	Ampla Concorrência	20º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2901	DO BRASIL À EUROPA EM SEIS CORDAS	ALLAN PEREIRA SANTOS	Ampla Concorrência	21º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2925	CAIÇARA PAULISTANO	MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES	Ampla Concorrência	23º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2958	VIOLINO CAIÇARA	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	Ampla Concorrência	24º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3031	O DESABAFO DE UM REI	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	Ampla Concorrência	27º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2979	JUVENTUDE ETERNA - JOVEM GUARDA & ANOS 60	ROD PRODUÇÕES	Ampla Concorrência	28º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2981	ALMA CAIÇARA - AS BELEZAS NATURAIS E AS VIVÊNCIAS DE BERTIOGA	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	29º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3164	NAGUALL — PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL E SHOWS DE LANÇAMENTO	LUIZ THOMAZ ARTUR DE LIMA	Ampla Concorrência	30º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2982	POP INSTRUMENTAL - GRANDES SUCESSOS E NOVAS VERSÕES COM THIAGO ROD TRIO	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	31º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3100	ATIVIDADE CAIÇARA	MARIO SERGIO ANDRADE JR	Ampla Concorrência	32º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2908	ORÁCULOS VIVOS: SALVAGUARDA DOS SABERES TRADICIONAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	NARA DALSENO MILANI	Ampla Concorrência	33º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3147	MAPA - CULTURAL BERTIOGA	YURI SOUZA SANTANA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3077	ESCRITAS NA QUEBRADA: MULHERES, POESIA E MEMÓRIA	ALUANNY BRAZ FERREIRA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	3º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3072	DUO OITI - SETE ESTRELAS	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2907	GRUPO AFRO SOL	EMERSON SANTOS QUEIROZ	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	5º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral

2849	O PÁSSARO DA CHUVA	JAMES BROW ETCHEVERRIA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	6º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3011	PROJETO ELEVA BELEZA IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE	ADRIANA FERREIRA DE SANTANA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	7º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2847	TECIDOS NO VARAL (CONTAÇÃO CÊNICA)	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	9º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2885	DO OUTRO LADO DAS ÁGUAS - LITERATURA	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3006	RODA DE JONGO BERTIOGA II EDIÇÃO - BRINCANTE ANCESTRAL	SIRLENE DE JESUS SANTOS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	11º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3102	AS GRUMIXAMAS - RITMOS POPULARES E VIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	Cota - Territorial	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2845	BERTIOGA EM AQUARELA - ARTE, TERRITÓRIO E MEMÓRIA.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	Cota - Territorial	6º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3084	CHUVA É CANTORIA NA ALDEIA DOS MORTOS-TRILHA AO VIVO POR KOMBI	JOÃO FABIO FIERRO ARAUJO DA SILVEIRA	Cota - Territorial	8º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2940	ENSAIO SOBRE O FRACASSO - CIRCULAÇÃO	LUÍSA CARVALHO HELENE	Cota - Territorial	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2983	LANÇAMENTO DO EP APÓS O MUNDO	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	Cota - Territorial	11º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3117	NAGÔ, TERERÊ – ENCONTRO ENTRE SABERES, CULTURAS E GERAÇÕES	CLEIDIANI SANTOS DE OLIVEIRA	Cota - Territorial	12º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2856	WORKSHOPS CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	Ampla Concorrência	2º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2846	OFICINAS DE CINEMA "VAMOS FAZER UM FILME, BERTIOGA!"	MC2 PRODUÇÃO	Ampla Concorrência	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2909	ALFABETIZAÇÃO DO OLHAR: EDUCAÇÃO VISUAL E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	MC2 PRODUÇÃO	Ampla Concorrência	5º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3156	VIOLINO CAIÇARA – ADAPTAÇÃO, CRIAÇÃO E MÚSICA POPULAR REGIONAL	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	Ampla Concorrência	6º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2895	QAP COM PROPÓSITO	RENATA SERRAT KUTXFARA	Ampla Concorrência	9º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2963	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	Ampla Concorrência	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2828	SOM DA ANCESTRALIDADE: 1º FESTIVAL DE BATERIAS DE CAPOEIRA	L.B.C LIGA BERTIOGUENSE DE CAPOEIRA.	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	1º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2947	AUTONOMIA E MOVIMENTO - FORMAÇÃO EM TRANÇAS SOLTAS	JAINE HELENA BRITO SILVÉRIO	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	4º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3138	MÉTODO D.I.G. – DESPERTAR, INVESTIGAR E GESTAR	THIAGO PEREIRA LINS	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	5º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3023	RECICLANDO HISTÓRIAS NA QUEBRADA - LITERATURA, INFÂNCIA E CUIDADO COM O TERRITÓRIO.	ALUANNY BRAZ FERREIRA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	7º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2961	MINHAS RAÍZES ANCESTRAIS	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	8º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3137	TECENDO CONSCIÊNCIA: OFICINAS DE COSTURA E UPCYCLING ZERO LIXO	EVELLYN SANTOS IZIDORIO	Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)	10º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2956	NÓS QUE FLORESCEM	STUDIO MA'AT	Cota - Territorial	6º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
3180	RAIZ - MÚSICA, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO	CARLOS WILKER TORRES BORGES	Cota - Territorial	7º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral
2976	AUTOMAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA PERFORMANCE	MARINA ARANTES FERRAZ	Cota - Territorial	9º Suplente	Suplente	Apresentar documentação integral

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8631/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026

Objeto: Natal de Bertioga 2026 — O Quebra-Nozes

DECISÃO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Considerando o julgamento da Comissão de Avaliação, que classificou em primeiro lugar a proposta "O Quebra-Nozes — Uma Noite de Encantamento em Bertioga", apresentada por **Estelar Iluminação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **05.313.061/0001-22**;

Considerando a publicação do resultado provisório e o encerramento da fase recursal, conforme registro contido na certidão de decurso de prazo, nos autos do processo suso qualificado;

Considerando a conferência da documentação de habilitação prevista no item 18.1 e no Anexo V do edital , incluindo a identificação e os poderes do representante, a regularidade fiscal e trabalhista, o FGTS, as declarações exigidas e a comprovação da titularidade e da destinação da conta bancária;

DECIDO:

1. **Reconhecer a habilitação** de Estelar Iluminação Ltda., CNPJ nº 05.313.061/0001-22, pelo atendimento aos requisitos do edital.
2. **Homologar o resultado final** do Chamamento Público nº 09/2026, confirmando a classificação da proposta "O Quebra-Nozes — Uma Noite de Encantamento em Bertioga" em primeiro lugar, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.
3. **Determinar a publicação** do extrato desta decisão no Boletim Oficial do Município e a divulgação do resultado final na página municipal de licitações, conforme o edital.
4. **Convocar a proponente habilitada** para a assinatura do Termo de Execução Cultural, no prazo previsto no item 18.4, com Plano de Trabalho vinculado à proposta aprovada. Antes do repasse, a ST deverá conferir com a SCON os dados da conta específica e o enquadramento do procedimento nos registros contábeis referentes à Nota de Empenho nº 9521-000.
5.

Bertioga, 12 de novembro de 2026.
LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026

Processo Administrativo: nº 8631/2026.

Chamamento Público: nº 09/2026.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.903/2024.

Partes: Município de Bertioga, CNPJ nº 68.020.916/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e Estelar Iluminação Ltda., CNPJ nº 05.313.061/0001-22, na qualidade de agente cultural.
Objeto: Apoio financeiro à realização do projeto cultural "O Quebra-Nozes — Uma Noite de Encantamento em Bertioga", integrante do Natal de Bertioga 2026, com implantação de cenografia e iluminação artística nos nove territórios previstos no edital e programação cultural gratuita, conforme o Plano de Trabalho.

Valor do fomento: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Nota de Empenho: nº 9521-000.
Vigência: da assinatura até 20/01/2027.
Data da assinatura: 12/11/2026.
Signatários: Luiz Carlos Pacífico Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, pelo Município de Bertioga; e Holmes Pedro Giacomet Junior, sócio-administrador, pela Estelar Iluminação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
AUTORIZATÁRIO: MLED, inscrita no CNPJ nº 62.456.327/0001-20, representada por Gilberto Umehara.
OBJETO: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado Tenda de Eventos, localizado na Avenida Tomé de Souza, s/nº, Centro, Bertioga/SP, para realização do evento denominado **"Festa das Nações"**.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 13 a 15 de novembro de 2026, das 16h às 23h.
MONTAGEM E DESMONTAGEM: Início da montagem em 10 de novembro de 2026 e desmontagem em 17 de novembro de 2026.

CONTRAPARTIDA: Doação de 30 (trinta) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, no prazo de até 7 (sete) dias após o término do evento, mediante comprovação de recebimento.

NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO: Precária, gratuita, pessoal e revogável, observadas as condições e obrigações estabelecidas no instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026, e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Pacífico Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, pelo Município de Bertioga, e Gilberto Umehara, pelo autorizatário.

LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIZATÁRIA: Elaine Cristina dos Santos Raimundo, CPF nº 275.484.868-12.

OBJETO: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado **Espaço Cultural Praia**, localizado na Avenida Tomé de Souza, nº 538, Centro, Bertioga/SP, para realização do evento **"TQE – Transforme Quilos em Esperança"**.

DATA DO EVENTO: 29 de novembro de 2026.

HORÁRIO: Das 8h às 12h.

PÚBLICO ESTIMADO: 60 (sessenta) participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioga e Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026.

CONDIÇÕES: Autorização gratuita, de caráter precário e revogável, condicionada ao cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento, especialmente quanto à conservação do patrimônio público, segurança dos participantes e utilização exclusiva para a finalidade autorizada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Pacífico Júnior, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, pelo Município de Bertioga, e Elaine Cristina dos Santos Raimundo, autorizatária.

Bertioga, 04 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE BERTIOGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8631/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026

Objeto: Natal de Bertioga 2026 — O Quebra-Nozes

DECISÃO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Considerando o julgamento da Comissão de Avaliação, que classificou em primeiro lugar a proposta "O Quebra-Nozes — Uma Noite de Encantamento em Bertioga", apresentada por **Estelar Iluminação Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **05.313.061/0001-22**;
Considerando a publicação do resultado provisório e o encerramento da fase recursal, conforme registro contido na certidão de decurso de prazo, nos autos do processo suso qualificado;
Considerando a conferência da documentação de habilitação prevista no item 18.1 e no Anexo V do edital , incluindo a identificação e os poderes do representante, a regularidade fiscal e trabalhista, o FGTS, as declarações exigidas e a comprovação da titularidade e da destinação da conta bancária;

DECIDO:

1. **Reconhecer a habilitação** de Estelar Iluminação Ltda., CNPJ nº 05.313.061/0001-22, pelo atendimento aos requisitos do edital.
2. **Homologar o resultado final** do Chamamento Público nº 09/2026, confirmando a classificação da proposta "O Quebra-Nozes — Uma Noite de Encantamento em Bertioga" em primeiro lugar, no valor de **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.
3. **Determinar a publicação** do extrato desta decisão no Boletim Oficial do Município e a divulgação do resultado final na página municipal de licitações, conforme o edital.
4. **Convocar a proponente habilitada** para a assinatura do Termo de Execução Cultural, no prazo previsto no item 18.4, com Plano de Trabalho vinculado à proposta aprovada. Antes do repasse, a ST deverá conferir com a SCON os dados da conta específica e o enquadramento do procedimento nos registros contábeis referentes à Nota de Empenho nº 9521-000.

Bertioga, 11 de novembro de 2026.
LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
4584/02	688/20	Indeferido pedido de transferência de permissionário conforme parecer jurídico e decisão do Exmo Sr. Prefeito. Prazo de defesa e contraditório de 30 (trinta) dias.
8601/24	1955/26	Após parecer jurídico, Indefiro recurso, CANCELO a licença 0-443. Prazo de defesa e contraditório de 15 (quinze) dias

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comercio da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95, 185/23, e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Inscrição	Id guia	Valor	Auto	Processo
50001987	7745566	253,88	01423	7585/14
50000366	7745603	253,88	01421	7786/21
50000369	7745675	253,88	01422	6882/02
50001905	7743239	253,88	01119	9599/12

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO – CONVICAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Sr. Fabricio J. Correia Neves, para que apresente defesa referente ao processo 129/95, licença 2-139, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO – CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a Sra. Beatriz Cordeiro Simões de Melo, a fim de dar prosseguimento aos procedimentos de regularização da licença ambulante 2-001, processo 5951/99 que apresente certidão de óbito da Sra. Angelita Brito de Araújo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da analise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nos termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025 , a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
321/18	0-119	Publicado Deferimento da Revogação do cancelamento da licença, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/10/25
4037/22	0-247	Publicado Deferimento da alteração de local, retroagindo os efeitos a data do deferimento de fls 66. após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	17/10/24
4211/25	0-293	Publicado Deferimento tácito, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	10/06/25
8462/24	0-298	Publicado Deferimento, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	28/11/24
5082/20	0-483	Publicado Deferimento da alteração de produto, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha 27/11/25, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	27/11/25
8999/11	1-460	Publicado Deferimento de reativação da licença, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	05/11/25

8999/11	1-460	Publicado Deferimento de reativação da licença, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	05/11/25
147/99	7-013	Publicado Deferimento, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	05/09/25
1117/17	0-169	Publicado Deferimento de reativação da licença, retroagindo os efeitos a data do cancelamento, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	11/12/25

Prazo de comparecimento de 15 (quize) dias após a publicação para renovação da licença

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Notificamos os permissionários abaixo arrolados que deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio no prazo máximo de 15 (quinze) dias para retirada do carne 2026 recalculado. Tal alteração se fez necessária tendo em vista as licenças estarem com dados divergentes para tributação causando assim, falha na emissão do carne.

Processo	Licença	Decisão	Data Recalculo	ID GUIA
2691/95	1-167	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	13/11/26	7748137
2182/13	2-088	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	13/11/26	7748142
8117/99	2-138	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	13/11/26	7748148
10214/15	2-115	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	13/11/26	7748149
354/95	2-031	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	12/11/26	7747616
5218/13	2-116	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	12/11/26	7747583
3012/99	2-020	Trailer de lanches e bebidas c/ álcool na orla da praia	13/11/26	7748150

Prazo de comparecimento de 15 (quize) dias após a publicação
Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/11/2026 A 13/11/2026.

DEFERIDOS:
9339/2026 – GENESIS SOUZA ALMEIDA;
9413/2026 – LUPE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;
8370/2026 - PATRIK ALBIACH DE PAULA;
7704/2026 – ANTUNES TOMÁS DE AQUINO;
9080/2026 – ANA BEATRIZ NASCIMENTO E SILVA;
9130/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
9068/2026 – DELA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA;
8954/2026 – CRZ CAPITAL LTDA;
9084/2026 – JULIANA DE NOBREGA CONEJO;
9424/2026 – MARIA CRISTINA LEITE DA SILVA;
9131/2026 – CLARICE MARIA KNORST;
8455/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI;
9133/2026 – MARME & RODRIGUES PARTICIPACOES LTDA;
9017/2026 – ANDERSON OLIVEIRA SANTOS;
9185/2026 – JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA;
9309/2026 – MASSA DOS SANTOS OLIVEIRA;
9143/2026 – ANTONIO AIRES PEDROSA;
8968/2026 – US4 HOLDING LTDA;
807/2026 – THIAGO PEREIRA PINTO;
9426/2026 – GILMARA DA CUNHA ALMEIDA OLIVEIRA;
9330/2026 – SOCIEDADE YAMANE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
8538/2026 – 9 CARTORIO DE NOTAS DA CAPITAL;
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;
9312/2026 – DANIMAR ADMINISTRAÇÃO LTDA;
9502/2026 – LB CAPITAL NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;
9521/2026 – ALMIRA EVANGELISTA DA SILVA.

INDEFERIDOS:
6084/2026 – DORNELES COMUNE – Sem amparo legal, nos termos do art.38 LC n°**185/2023;**
8492/2026 - PRINCIPAL 9758/2019 – LIANE FIGUEIREDO SILVA – Por desinteresse do requerente;
2704/2026 – LUIS CARLOS HERRERA - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal n° 185/2023;
9417/2026 – ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURA DE GUARUJA - Sem amparo legal;

1572/2026 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS – Não apresentou documentação necessária no prazo concedido;
4107/2018 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA – Não apresentou documentação necessária no prazo concedido;
7480/2026 - RAVELLO PARTICIPAÇÕES LTDA – Não apresentou documentação necessária no prazo concedido.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/11/2026
8453/2026 – ELEANI DA SILVA SIMÃO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8455/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8441/2026 – NILTON DOS SANTOS VOLPI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8054/2026 – FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8271/2026 – CLB PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8235/2026 – ISABELLA KANANDA DE OLIVEIRA LEMOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2704/2026 – LUIS CARLOS HERRERA – Aguardando manifestação do interessado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/11/2026
8923/2026 – SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8848/2026 – CLAUDIO AKIRA ENDO PERES – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/12/2026
9017/2026 – ANDERSON OLIVEIRA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/12/2026
8454/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9301/2026 – AMZ GESTÃO IMOBILIARIA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9302/2026 – AMZ GESTÃO IMOBILIARIA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9288/2026 – FLORENCIO E BELMONTE HOLDING LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
9148/2026 – THALITA RODRIGUES DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

_____
Jessica da Cunha Reis
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/11/2026 A 13/11/2026.

DEFERIDOS:
12861/2025 – ONDINA JORGE MONTEIRO;
9345/2026 – ANA MARIA DOS SANTOS FAGANELI;
9472/2026 – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.;
9450/2026 – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.;
9460/2026 – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA.;
5810/2026 – CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A – PARCIALMENTE DEFERIDA;
9389/2026 – SONIA MARIA RIBEIRO CARLOS;
9017/2026 – ANDERSON OLIVEIRA SANTOS;
8803/2000 – JANETE DOS SANTOS DIA SANTOS;
7654/2026 CAB. 63806/1992 – BENEDITA APARECIDA GONÇALVES LOTTO;

INDEFERIDOS:

1984/2025 – MARIA NUNES FRANCO MIYAKE – Indeferido por desinteresse do requerente;
9213/2023 – ALEXANDRE TADEU SANCHES - Indeferido por desinteresse do requerente;
6343/2026 – EUCLIDES ALVES SOUZA NETO – Indeferido por desistência do requerente;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/11/2026
12522/2025 – VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura, apresentar procuração e contas de consumo referentes ao imóvel;
1812/2026 – VALDIR PRADO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura e apresentar procuração solicitada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026
7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
11888/2025 – João Batista Rocha – Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;
8574/2026 – Isaias Costa Araújo - Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra devidamente assinado e reconhecido em cartório.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/11/2026
11149/2025 – Michelle Cristine Nogueira Lopes – Apresentar termo de anuência;
9142/2026 – Edivaldo dos Santos - Apresentar laudo técnico de avaliação, acompanhado de ART;
9195/2026 – Caio Cesar Serafim Jorge – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/11/2026
9185/2026 – João Augusto de Oliveira – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado;
9165/2026 – Construtora Veneza AFCT LTDA – Apresentar esclarecimentos quanto ao solicitado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/12/2026
7789/2026 – Sistema de Recreio Privativo Equipável PE-19A – Comparecer presencialmente para esclarecimentos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/12/2026

9350/2026 – Wagner Fernandes Tinoco - Comparecer presencialmente para esclarecimentos.
PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/12/2026
9323/2026 – Rodrigo Cardoso Santos **-** Comparecer presencialmente para esclarecimentos.
5474/2007 – PET 1901/2026 – Kenichi Higa – Apresentar documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/12/2026
9437/2026 – Simone Lemos Giudice – Apresentar procuração;
9449/2026 – Carlos Aparecido Cunha – Apresentar documentação;

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/11/2026 A 12/11/2026 – LAUDA 293/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
153383	69.986.604/0001-55	DROGARIA DIAS FREITAS VISTA LINDA LTDA
153384	69.992.786/0001-77	DROGARIA DIAS FREITAS CENTRO LTDA
153385	70.016.136/0001-75	DAAK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
153386	03.951.062/0003-39	L' ETE COMERCIO E CONFECCOES LTDA
153387	70.017.866/0001-90	CAMPELO CONSTRUCOES LTDA
153388	69.923.676/0001-53	69.923.676 CINTIA DE AGUIAR HAMOUI
153389	69.924.885/0001-11	69.924.885 JHONATHAN GUIMARAES DOS SANTOS
153390	69.927.682/0001-89	69.927.682 PALOMA DE OLIVEIRA MORAES
153391	69.931.324/0001-40	69.931.324 JACINTA OLIVEIRA DIAS
153392	69.931.328/0001-28	69.931.328 JOSEILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO
153393	69.938.307/0001-34	69.938.307 ALIPIO MARTINHO CARVALHO DE OLIVEIRA
153394	69.938.675/0001-82	69.938.675 SABRINA MARQUES DOS SANTOS
153395	69.940.283/0001-58	69.940.283 CARLOS HENRIQUE DE LIMA GENEROSO
153396	69.943.174/0001-94	69.943.174 JANICE DOS SANTOS SILVA
153397	69.948.779/0001-78	69.948.779 JOANA RAIMUNDA FRANKLIN SANTOS
153398	69.950.346/0001-57	69.950.346 MARCIA DAIANE SANTANA DA SILVA
153399	69.951.064/0001-74	69.951.064 JANE IARA DA CONCEICAO SOARES
153400	69.952.651/0001-88	69.952.651 UESLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA
153401	69.952.944/0001-65	69.952.944 CAROLINA VENTURA GRAZIOSI SANTOS
153402	69.955.841/0001-59	69.955.841 JOSE GUILHERME PEREIRA GOES
153403	69.956.411/0001-51	69.956.411 JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS
153404	69.956.413/0001-40	69.956.413 PAULO JOHNY LIMA DA SILVA
153405	69.969.241/0001-40	69.969.241 ADELINO AUGUSTO DE SOUSA
153406	69.966.229/0001-81	69.966.229 LUZIA DE FATIMA SANTOS DE MELO
153407	69.974.515/0001-99	69.974.515 LAURA DA SILVA ARAUJO
153408	69.974.551/0001-52	69.974.551 LUCIMAR NUNES DE SOUSA
153409	69.977.903/0001-23	69.977.903 ALINE COSTA DA SILVA
153410	69.978.416/0001-85	69.978.416 ERYK MAGALHAES DE CASTRO
153411	69.987.299/0001-16	69.987.299 EXPEDITO JOAO DA SILVA NETO
153412	69.999.622/0001-71	69.999.622 MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS
153413	70.002.914/0001-77	70.002.914 JEFERSON SANTOS DE JESUS

153414	70.000.594/0001-16	70.000.594 WANDERSON RICARDO SOUSA SILVA
153415	70.001.764/0001-87	70.001.764 MATHEUS CAETANO RAMOS
153416	70.005.248/0001-20	70.005.248 MATHEUS SOUSA ROCHA
153417	70.011.273/0001-17	70.011.273 REGIANE APARECIDA DOS SANTOS
153418	70.013.280/0001-58	70.013.280 ERICK JARDEL MAGALHAES CARUZO
153419	70.017.416/0001-06	70.017.416 ANGELA MARIA DE ASSIS
153420	70.017.701/0001-19	70.017.701 EIVON SANTOS LEMOS
153421	70.023.513/0001-01	70.023.513 TAINA PEREIRA SILVA
153422	70.032.475/0001-45	70.032.475 ANA PAULA PEREIRA GONCALVES
153423	70.034.811/0001-99	70.034.811 EDUARDA AQUINO DE MELO
153424	69.976.760/0001-35	69.976.760 MARIA ROSA LUIZ FERREIRA
153425	70.044.781/0001-00	UNIPLAN - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
153426	49.778.925/0001-57	EM DIAS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
153427	70.064.012/0001-65	ARCA METALLI LTDA
153428	70.072.831/0001-54	LHS SORVETES LTDA
153429	474.365.968-02	Fabricio Gonçalves Rocha
153430	70.096.150/0001-26	LUIS & VICTOR GONCALVES LTDA
153431	70.103.550/0001-11	ELO REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL
43480	02.998.611/0060-56	ISA ENERGIA BRASIL S.A.
153378	69.946.680/0001-37	SOUVE ENGENHARIA LTDA
146406	39.938.433/0001-28	P. M KIM PADIN PILATES E FISIOTERAPIA
153271	69.753.009/0001-70	FC ELETRICS LTDA
147374	54.212.116/0001-13	ASSOCIAÇÃO UM AMANHÃ COM ESPERANÇA
133690	18.424.264/0001-38	LJR ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA
142760	46.790.292/0001-04	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA DAS ACACIAS
65990	12.126.757/0001-05	GOLDEN BEACH PORTARIA & LIMPEZA LTDA
152939	15.221.033/0006-43	AMBILEV OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA LTDA
30630	05.343.393/0001-50	COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA - ME
142009	44.319.265/0001-22	SABORES DA ORLA LTDA
104770	26.892.040/0001-89	ADPE INCORPORADORA LTDA
143093	47.916.968/0001-26	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA IMOBILIARIA E SERVICOS GERAIS
152939	15.221.033/0006-43	AMBILEV OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA LTDA
121030	32.508.795/0001-30	RODRIGUES & FERREIRA LOCACAO LTDA
29950	05.374.124/0001-50	MARCOS ROGERIO DALMAS LTDA
143247	48.867.645/0001-52	FANTINATI ESPORTES LTDA
143247	48.867.645/0001-52	FANTINATI ESPORTES LTDA
92780	20.517.960/0001-30	DANY HERENG F PEREIRA
151779	65.804.195/0001-78	AIMA BERTIOGA LTDA
141887	43.754.372/0001-16	PETRONIO ARAUJO CARVALHO LTDA
150728	62.786.662/0001-96	GO! STORE VLF CORPORATION LTDA
143247	48.867.645/0001-52	FANTINATI ESPORTES LTDA
142815	47.106.672/0001-40	VBK ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	BAIXA
137250	39.669.804/0001-13	CONSTRUTORA SPE RIVIERA M17B27 LTDA	05/11/2026
111700	28.927.318/0001-31	RIVIERA PAES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -ME	05/11/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

9290/2026 – NM SOLUCAO DE PRAGAS E COMERCIO LTDA – ME – NF 3778

9305/2026 – KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIARIOS LTDA – NF 6598

9414/2026 – VANUZIA TEIXEIRA DE SOUZA BATISTA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO – NF 56

9419/2026 – RAFAEL FAUSTINO DA SILVA 09152225402 – NF 08

9432/2026 – BRASILIDADE EVENTOS LTDA – NF 01

9510/2026 – RECIM REDE DE COMER. IMOB. LTDA – NF 2695

9576/2026 – GIOVANA MIKI P SANTOS LTDA – NFS 22 E 26

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 09 / 11 / 2026

PROCESSOS:

4640/2026 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA x (Espolio de Antônio Zambardino - im. 96.032.002.000) - Tendo em vista o deferimento do pedido de tutela de urgencia determinando a suspenção da ordem de demolição expedida, bem como as atribuições determinadas no inciso XV da Lei Complementar 169/22, decido pelo suspenção da ordem de desfazimento da edificação irregular constante nestes autos de nº 4640/2026. Publique-se. Cumpra-se.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10 / 11 / 2026

PROCESSOS:

4596/2026 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA x (Espolio de Primo Gazzotti Aristodemo - im. 96.032.001.001) - Tendo em vista o deferimento do pedido de tutela de urgencia determinando a suspenção da ordem de demolição expedida, bem como as atribuições determinadas no inciso XV da Lei Complementar 169/22, decido pelo suspenção da ordem de desfazimento da edificação irregular constante nestes autos de nº 4596/2026. Publique-se. Cumpra-se.

ARQº LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

RESULTADO DA PROGRESSÃO NA CARREIRA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BERTIOGA

Em cumprimento ao Edital nº 01/2026, e nos termos da Lei Complementar n° 184/2023 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Municipal n° 129/1995, a Comissão de Promoções da Guarda Civil Municipal de Bertioga torna público o resultado definitivo da avaliação para Progressão dos Guardas Civis **PROMOVIDOS**, de Classe Especial para CLASSE DISTINTA, com fundamento nos dispositivos do artigo de transição previstos na normativa vigente.

I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme o Capítulo III do Título V da Lei Complementar n° 184/2023, normas de transição para a vigência do novo estatuto e da nova carreira contemplam situações de progressão específica para servidores enquadrados nas condições lá previstas — ou seja, aplicadas aos integrantes da GCM que atendem os requisitos de transição da antiga para a nova estrutura de cargos, carreira e vencimentos.

O processo segue de acordo com as normas transitórias que estabelecem os critérios objetivos e específicos para progressão dos servidores em função da reestruturação, respeitando o regime jurídico único (Lei 129/1995) no que couber.

II. RESULTADO

Considerando a publicação do Resultado Preliminar da Progressão na Carreira publicado em 23 de outubro de 2026 (BOM n. 1316);

Considerando ainda que não houve impetração de recurso sobre o resultado preliminar

E considerando o enquadramento nos dispositivos do artigo de transição,

1. **Progressão por Merecimento**

Nome do Servidor	Situação
Jailson Eduardo da Silva	DEFERIDO

2. **Progressão por Antiguidade**

Nome do Servidor	Situação
Anderson Nogueira da Silva	DEFERIDO

Bertioga, SP, 13 de novembro de 2026
Comissão de Promoções – COPP-GC

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 9186/2026 – Panificadora e Confeitaria Perfecta LTDA - CNPJ: 50.904.989/0001-36 – Petição/PA 8966/26 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.
LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 161/2025 – LIV – Comercio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ: 56.158.777/0023-49 – Protocolo nº 161/2025*26-2 (Baixa de RT);
PA 5302/2020 – Raia Drogasil S/A – CNPJ: 61.585.865/1442-34 – Protocolo nº 5302/2020*26 (Baixa e Assunção de RT);
PA 4201/2025 – Drogaria Alecrim LTDA – CNPJ: 59.984.986/0001-24 – Protocolo nº 4201/2025*26 (Retificação da Licença Sanitária);
PA 3181/2015 – LIV – Comercio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ: 56.158.777/0021-87 – Protocolo nº E20260008991;
PA 225/2016 – A. S. Leite Lanchonete - ME – CNPJ: 23.087.239/0001-46 – Protocolo nº 225/2016*26;
PA 3826/2019 – Tatiana Aleixo Furlaneto Eireli – CNPJ: 33.531.663/0001-91 – Protocolo nº 3826/2019*26.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioga
Convocação nº 022/2026
Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.865, de 23 de julho de 2025, a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga convoca os responsáveis legais pelas crianças relacionadas abaixo para a efetivação da matrícula na Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2027. Os responsáveis deverão comparecer diretamente à Unidade Escolar indicada na relação de convocados, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, das 9h às 16h, munidos dos documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme relação abaixo.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA: Do aluno: Certidão de nascimento ou RG; Atestado de vacinação atualizado; Cartão do SUS; Comprovante de residência atualizado; 1 foto 3x4; RG e CPF dos responsáveis legais.

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (CENTRO)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
1	LOHAN A. F.	19/08/2025	Berçário 2 - 2027
2	DAVI G. S. DE A.	19/04/2025	Berçário 2 - 2027
3	JOAQUIM P. S.	18/01/2026	Berçário 2 - 2027
4	RAFAELA DE F. L.	27/05/2025	Berçário 2 - 2027
5	BEATRIZ N. B.	27/06/2025	Berçário 2 - 2027
6	DAVI L. G. DOS S.	29/05/2025	Berçário 2 - 2027
7	HELENA C. DOS S.	11/08/2025	Berçário 2 - 2027
8	RAVI S. P.	27/01/2026	Berçário 2 - 2027
9	MARIA L. L. DOS S.	30/05/2025	Berçário 2 - 2027
10	MURILO C. C.	12/02/2026	Berçário 2 - 2027
11	STELLA C. C.	12/02/2026	Berçário 2 - 2027
12	LORENA DA S. M.	11/10/2025	Berçário 2 - 2027
13	NOAH A. L.	21/07/2025	Berçário 2 - 2027
14	RAVI C. DE M.	23/01/2026	Berçário 2 - 2027
15	ISAAC S. C.	12/02/2026	Berçário 2 - 2027
15	THEO S. C.	12/02/2026	Berçário 2 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM BORACÉIA 2 (BORACÉIA)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
16	ISAQUE A. S.	12/09/2024	Maternal 1 – 2027
17	CHLOE A. F.	08/06/2024	Maternal 1 – 2027
18	MAYA S. B.	17/08/2024	Maternal 1 – 2027
19	CECILIA R. L.	09/01/2025	Maternal 1 – 2027

20	ANTHONY G. M. S.	01/10/2024	Maternal 1 – 2027
21	HEITOR O. M.	05/03/2025	Maternal 1 – 2027
22	JOSE P. V. DE A.	19/12/2024	Maternal 1 – 2027
23	MIKAELLA A. DA S.	03/02/2025	Maternal 1 – 2027
24	ZION Z. C.	01/01/2025	Maternal 1 – 2027
25	MARIA A. S. DA S.	05/08/2024	Maternal 1 – 2027
26	HADASSA S. A. DE S.	02/08/2024	Maternal 1 – 2027
27	RAVI L. DOS S. L.	26/10/2024	Maternal 1 – 2027
28	LIAM M. DE S. F.	10/03/2025	Maternal 1 – 2027
29	KALEB L. DA S.	05/09/2024	Maternal 1 – 2027
30	RAPHAEL P.	22/02/2025	Maternal 1 – 2027
31	THEO P.	22/02/2025	Maternal 1 – 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (CHÁCARAS)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
32	MARIA Y. DE S. M.	03/05/2025	Berçário 2 - 2027
33	MURILO G. D. C.	30/04/2025	Berçário 2 - 2027
34	ANTHONY L. L. DA S.	17/06/2025	Berçário 2 - 2027
35	ENTHONY B. DA S.	17/06/2025	Berçário 2 - 2027
36	CHRISLAYNE DA C. F. L. J.	18/09/2025	Berçário 2 - 2027
37	NOAH L. DOS S. S.	02/07/2025	Berçário 2 - 2027
38	ISADORA F. B.	20/08/2025	Berçário 2 - 2027
39	CHRISTOPHER A. DA S.	24/11/2025	Berçário 2 - 2027
40	VALENTYNA N. DE M.	25/10/2025	Berçário 2 - 2027
41	DEREK G. DA S. T.	14/08/2025	Berçário 2 - 2027
42	SERENA C. DA S. S.	08/06/2025	Berçário 2 - 2027
43	ISAAC L. S.	07/10/2025	Berçário 2 - 2027
44	SAMANTHA M. DOS S.	29/01/2026	Berçário 2 - 2027
45	SOPHIA K. S. DE O.	19/08/2025	Berçário 2 - 2027
46	KALLEB R. M.	04/05/2025	Berçário 2 - 2027
47	LIVIA G. DA S. C.	25/07/2025	Berçário 2 - 2027
48	STELLA V. C. DA S.	02/03/2026	Berçário 2 - 2027
49	THÉO S. A. M.	17/03/2026	Berçário 2 - 2027
50	DIANA DE S. B. C.	08/12/2025	Berçário 2 - 2027
51	JOSÉ M. DOS S. P.	25/07/2024	Maternal 1 - 2027
52	ELOÁ F. DE L.	12/07/2024	Maternal 1 - 2027
53	THAILA S. S.	30/12/2024	Maternal 1 - 2027
54	MARIA A. D. S.	12/09/2023	Maternal 1 - 2027
55	YASMIN O. F.	17/07/2023	Maternal 1 - 2027
56	CARLOS D. G. DOS S.	01/07/2023	Maternal 1 - 2027
57	JORGE DA S.	25/06/2023	Maternal 1 - 2027
58	YANMADJER F. N. DOS S.	12/10/2023	Maternal 1 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA (VICENTE DE CARVALHO 2)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
59	LEVI S. C.	22/04/2025	Berçário 2 - 2027
60	SOFIA S. DA S.	22/07/2025	Berçário 2 - 2027
61	THÉO V. A.	29/04/2025	Berçário 2 - 2027

62	YANKA L. N. DOS S.	14/05/2025	Berçário 2 - 2027
63	CALEB J. B. S.	14/07/2025	Berçário 2 - 2027
64	KAUÃ F. DA S. B.	24/08/2025	Berçário 2 - 2027
65	SUZAN H. A. V.	16/06/2025	Berçário 2 - 2027
66	BENÍCIO DE S. S.	05/06/2025	Berçário 2 - 2027
67	SAMUEL J. F. DO N.	18/05/2025	Berçário 2 - 2027
68	LIZ M. M. B.	04/06/2025	Berçário 2 - 2027
69	ISABELLA G. M.	07/10/2025	Berçário 2 - 2027
70	MARIA I. C. M.	01/03/2026	Berçário 2 - 2027
71	LAURA C. G.	05/05/2025	Berçário 2 - 2027
72	HEITOR M. DE O.	12/06/2025	Berçário 2 - 2027
73	SOFIA DE O. A.	05/10/2025	Berçário 2 - 2027
74	HENRY M. N. DA S.	27/10/2025	Berçário 2 - 2027
75	RAVI S. DOS S.	16/05/2025	Berçário 2 - 2027
76	LAVINIA A. DE O.	06/11/2025	Berçário 2 - 2027
77	RYCHARD V. L.	07/10/2025	Berçário 2 - 2027
78	MAVIE C. L.	11/12/2025	Berçário 2 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA (JARDIM RAPHAEL)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
79	YSIS Y. B. L.	01/08/2025	Berçário 2 - 2027
80	EMANUEL S. DA S.	12/08/2025	Berçário 2 - 2027
81	ANTHONY W. DA S. C.	27/12/2025	Berçário 2 - 2027
82	SOFIA C. E.	10/02/2026	Berçário 2 - 2027
83	HENRY O. DE S.	27/04/2025	Berçário 2 - 2027
84	KAINA M. S. DE S.	11/03/2026	Berçário 2 - 2027
85	ISIS G. O. S.	03/01/2026	Berçário 2 - 2027
86	ANTHONY G. R. DE S.	14/12/2025	Berçário 2 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM MANGUE SECO (MAGUE SECO)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
87	BRYAN F. T. D. S.	20/11/2024	Maternal 1 - 2027
88	HELENA V. O.	31/07/2024	Maternal 1 - 2027
89	SAMUEL N. O.	03/07/2024	Maternal 1 - 2027
90	PEDRO DE S. P.	27/03/2025	Maternal 1 - 2027
91	RANIELLY N. DE S. N.	28/05/2024	Maternal 1 - 2027
92	NICOLLY G. DA S.	06/07/2024	Maternal 1 - 2027
93	JORDAN DOS S. M.	04/05/2024	Maternal 1 - 2027
94	CECILIA M. C. DE F.	03/01/2025	Maternal 1 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (VITA LINDA)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
95	MIGUEL M. E.	20/09/2025	Berçário 2 - 2027
96	ESTER O. dos S.	22/09/2025	Berçário 2 - 2027
97	HELENA V. F. dos S.	13/04/2025	Berçário 2 - 2027
98	LUCAS M. S. dos A.	09/05/2025	Berçário 2 - 2027
99	BENÍCIO K. F. de A. D.	15/09/2025	Berçário 2 - 2027
100	KELVIN M. de O. da C.	22/12/2025	Berçário 2 - 2027

101	PEDRO A. de A.	05/05/2025	Berçário 2 - 2027
102	YSIS H. A. da S.	07/05/2025	Berçário 2 - 2027
103	AURORA M. F. S.	23/06/2025	Berçário 2 - 2027
104	DIANA Q. C.	01/05/2025	Berçário 2 - 2027
105	MATHIAS C. da A.	21/08/2025	Berçário 2 - 2027
106	SOPHIA A. C.	01/11/2025	Berçário 2 - 2027
107	CECÍLIA O. X.	14/09/2025	Berçário 2 - 2027
108	HENRY P. da S. M.	21/08/2025	Berçário 2 - 2027
109	MARIA C. C. de O.	23/01/2026	Berçário 2 - 2027
110	MARIA L. O. de S.	16/12/2024	Maternal 1 - 2027
111	ANNA A. da S. B.	31/05/2024	Maternal 1 - 2027
112	BERNARDO dos S. G.	15/08/2024	Maternal 1 - 2027
113	HENRIQUE B. S. S.	21/10/2024	Maternal 1 - 2027
114	PYETRO V. G.	04/05/2024	Maternal 1 - 2027
115	OLÍVIA H. F.	13/04/2024	Maternal 1 - 2027
116	LUIZ M. dos S.	06/06/2024	Maternal 1 - 2027
117	LUAN L. R.	14/05/2024	Maternal 1 - 2027
118	MARIA H. S. dos S.	30/07/2024	Maternal 1 - 2027
119	RAVI G. S. da S.	18/01/2025	Maternal 1 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: RECANTO INFANTIL ASSOCIAÇÃO (ALBATROZ 2)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
120	PEDRO R. G.	07/08/2025	Berçário 2 - 2027
121	ANA L. H. DO A.	21/04/2025	Berçário 2 - 2027
122	MAITE S. DE S.	07/05/2025	Berçário 2 - 2027
123	ANTHONY B. DE S.	23/03/2026	Berçário 2 - 2027
124	JOAQUIM P. S.	18/01/2026	Berçário 2 - 2027
125	LIVIA R. DE O.	24/11/2025	Berçário 2 - 2027
126	HENRY G. DE A. S.	15/10/2025	Berçário 2 - 2027
127	HUGO V. DA S.	28/11/2025	Berçário 2 - 2027
128	ICARO M. S.	25/02/2026	Berçário 2 - 2027
129	ISIS B. P.	09/07/2025	Berçário 2 - 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM TEODORO QUIRINO (INDAIA)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
130	LÚCIA F. L.	28/06/2025	Berçário 2 – 2027
131	DANIEL F. M.	07/05/2025	Berçário 2 – 2027
132	LIZ B. DE O.	22/04/2025	Berçário 2 – 2027
134	EMILLY S. L. M.	12/09/2025	Berçário 2 – 2027
135	RYAN H. Q. M. DE S.	25/06/2025	Berçário 2 – 2027
136	PEROLA S. DOS S. M.	06/12/2025	Berçário 2 – 2027
137	THEO G. DOS S. I.	23/07/2025	Berçário 2 – 2027
138	AURORA N. F.	25/09/2025	Berçário 2 – 2027
139	AYLA N. DOS S.	06/06/2025	Berçário 2 – 2027
140	ISAÍAS I. C. DOS S.	19/05/2025	Berçário 2 – 2027
141	BENICIO C. DA S.	21/07/2025	Berçário 2 – 2027
142	OLIVIA P. A.	19/10/2025	Berçário 2 – 2027

143	JORGE F. D. G.	18/11/2025	Berçário 2 – 2027
144	MARIA J. DE J. P.	23/07/2025	Berçário 2 – 2027
145	ÁGATHA C. A.	14/12/2025	Berçário 2 – 2027
146	ANA C. S. T.	31/07/2024	Maternal 1 – 2027
147	HELOISA M. H. DE S.	26/03/2025	Maternal 1 – 2027
148	ICARO G. I.	15/06/2024	Maternal 1 – 2027

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ZILMAR MOURA (RIO DA PRAIA)

	NOME DO ALUNO	*DATA DE NASCIMENTO*	*TURMA*
149	THAYLLER O. C.	29/05/2025	Berçário 2 - 2027
150	RUAN H. C. DA S.	11/09/2025	Berçário 2 - 2027
151	BRYAN L. B. H.	24/05/2025	Berçário 2 - 2027
152	ELIAS A. L.	01/09/2025	Berçário 2 - 2027
153	LAVINIA N. F. DA S.	03/11/2025	Berçário 2 - 2027
154	MIGUEL S. S.	29/09/2025	Berçário 2 - 2027
155	NOAH V. S. R.	18/05/2025	Berçário 2 - 2027
156	ELISE M. DOS S.	05/03/2026	Berçário 2 - 2027
157	JOSUÉ A. G. DA S.	27/08/2025	Berçário 2 - 2027
158	JOÃO G. F. B. DOS S.	03/12/2025	Berçário 2 - 2027
159	HAYRA DA R. S.	01/04/2025	Berçário 2 – 2027

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.

Bertioga, 13 de Novembro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação da **Resolução SE N.07/2026**, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1315, p.57 e da **Resolução SE N. 08/2026**, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1315, p.69.

ONDE SE LÊ:

	ESPECIFICAÇÃO	**PONTOS POR CERTIFICADOS**	**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
I	Título de Doutor na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, com **carga horária mínima de 360 horas. Limite máximo 2 certificados.**	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	**Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertioga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertioga.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e diploma ou histórico do Magistério.
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. **Limite máximo 1 curso.**	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.

VI	Curso na área de Educação, de **aperfeiçoamento e/ ou extensão** universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo **180 horas.** **Limite máximo 02 certificados.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
IX	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. **Limite máximo 2 certificados.**	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em **período concomitante**.
X	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. **Limite máximo 5**	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuírem ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

LEIA-SE:

	ESPECIFICAÇÃO	**PONTOS POR CERTIFICADOS**	**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
I	Título de Doutor na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação **Limite máximo 1 certificado**.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III-A	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, com **carga horária mínima de 360 horas.** **Limite máximo 2 certificados.**	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
III - B	**Caso um dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização seja concluído por instituição pública de ensino superior por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no polo da UAB de Bertioga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertioga.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia.
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. **Limite máximo 1 curso.**	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VI	Curso na área de Educação, de **aperfeiçoamento e/ ou extensão** universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo **180 horas.** **Limite máximo 02 certificados.**	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.

VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão.
IX	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. **Limite máximo 2 certificados.**	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em **período concomitante**.
X	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. **Limite máximo 5**	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuírem ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS
APÓS PRIMEIRO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2026/2027

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	02	-	· Exclusivas ao PEB I
EM BORACÉIA	01	-	· Exclusiva ao PEB I
EM MARIA LÚCIA SOARES	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM CAMINHOS DO BEM	02	13	· Exclusivas ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	01	01	· Exclusiva ao PEB I
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	02	-	· Exclusivas ao PEB I
EMEIF CAIUBURA	01	-	· Exclusivas ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02	02	· Exclusivas ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	-	01	· Exclusivas ao PEB I
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	03	02	· Exclusivas ao PEB I
EMIG NHEMBO E A PORÃ	03	-	· Exclusivas ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	-	01	· Exclusivas ao PEB I
EM MIRIAM DE ASSIS	-	01	. Prioritárias ao PPI
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	14	01	· Prioritárias ao PPI
NEIM BORACEIA I	-	02	. Prioritárias ao PPI
NEIM BORACÉIA II	16	05	· Prioritárias ao PPI
NEIM GUARATUBA	04	03	· Prioritárias ao PPI
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	19	01	· Prioritárias ao PPI
NEIM OSWALDO JUSTO	-	02	. Prioritárias ao PPI
NEIM ELIZABETH APARECIDA REGINA	07	-	· Prioritárias ao PPI
NEIM MANGUE SECO	-	01	. Prioritárias ao PPI
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	05	-	· Prioritárias ao PPI

EM MIRIAM DE ASSIS	02	-	· **Prioritárias ao PPI**
NEIM OSWALDO JUSTO	05	-	· **Prioritárias ao PPI**
NEIM MANGUE SECO	03	-	· **Prioritárias ao PPI**
NEIM TEODORO QUIRINO	09	-	· **Prioritárias ao PPI**
NEIM ZILMAR MOURA	05	-	· **Prioritárias ao PPI**
TOTAL	**115**	**36**	

Em todas os Núcleos de Educação Infantil Municipal e Escola Municipais em que houver vagas disponíveis, os Professores de Primeira Infância – PPI terão prioridade na contemplação das referidas vagas, em relação aos demais candidatos.

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
06 . 11 . 26 a 13 . 11 . 26

ATENDIMENTO ANALISTAS

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
02/11/2026	segunda-feira	Atendimento Suspenso
03/11/2026	terça-feira	Aline
04/11/2026	quarta-feira	Julio
05/11/2026	quinta-feira	Jean
06/11/2026	sexta-feira	Leandro
09/11/2026	segunda-feira	Revezamento
10/11/2026	terça-feira	Aline
11/11/2026	quarta-feira	Julio
12/11/2026	quinta-feira	Jean
13/11/2026	sexta-feira	Leandro
16/11/2026	segunda-feira	Revezamento
17/11/2026	terça-feira	Aline
18/11/2026	quarta-feira	Julio
19/11/2026	quinta-feira	Jean
20/11/2026	sexta-feira	Atendimendo Suspenso
23/11/2026	segunda-feira	Geovanna
24/11/2026	terça-feira	Aline
25/11/2026	quarta-feira	Julio
26/11/2026	quinta-feira	Jean
27/11/2026	sexta-feira	Leandro
30/11/2026	segunda-feira	Geovanna
01/12/2026	terça-feira	Geovanna
02/12/2026	quarta-feira	Aline
03/12/2026	quinta-feira	Julio
04/12/2026	sexta-feira	Jean

***Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.**

CONSTRUÇÃO
Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
407-26 RUBENS IMÓVEIS LTDA
788-26 AJANIELA DA SILVA RODRIGUES
1380-26 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA
1789-26 THIAGO ROCHA DOS SANTOS E GABRIEL ROCHA DOS SANTOS
903-26 LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO
1928-26 DIOGENES CASTILHO GOMES
1843-26 FILIPE MATTOS PINTO LIMA
1039-26 ALBERTO MINGARDI FILHO
1064-25 THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO
1505-25 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

REGULARIZAÇÃO
Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
961-26 NILSON BONADIO
655-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN

REFORMA
Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1321-26 JABES RICARDO DE MORAES FILHO
1047-26 LOTTI ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

DEMOLIÇÃO:
Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs:

COMUNIQUE-SE
Ao responsável técnico, atender comunique-se;
Processo n.ºs –
1558-24 DANIEL JOSE TEIXEIRA
78-26 FABRICIO BERGAMASCO ARGUERRO
750-25 VICTOR VITALE
2638-24 RODRIGO SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
2988-24 MARMÉ RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA
903-26 LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO
1558-24 DANIEL JOSE TEIXEIRA
1380-26 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA
1805-26 ELENICE VIRCHES SOARES
589-26 CIBELE ALINE DE FARIA MONTEIRO
788-26 AJANIELA DA SILVA RODRIGUES

1611-26 WAGNER BELOTTO
566-26 MITH PARTICIPAÇÕES EIRELI
1575-26 PRISCILA FERNANDA SOARES PEREIRA
2092-26 DEISE MARQUES DE AZEVEDO
1729-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTA DA PRAIA LTDA
1245-26 GIUSEPPE GONZAGA DALIO
1470-23 MARIO ORLANDO DOS SANTOS
1223-26 MARCOS PEIXOTO DA SILVA
2078-26 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE
1499-26 FRANCISCO ADRIAO NEVES DA SILVA
2107-26 FELIPE YUDI YAMASAKA
1629-26 JOCIMAR MAGOGA
721-26 COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA
2018-25 ROOSEVELT SANCHES CRUZ
1088-26 APARECIDO DOS REIS PEREIRA
1359-26 RENATA FERNANDES FULP
1338-26 MAGRIN MAUÁ IMÓVEIS INCORPORAÇÕES
2215-25 JOSÉ TOMAZ DOS SANTOS
2084-25 JACQUELINE FATIMA PASSOS PORTELA
2116-26 ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO
578-26 BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES
1517-26 THIAGO PEREIRA NUNES
989-25 BRENO ALVES DE SOUZA
618-26 CONDOMINIO EDIFICIO JAMAICA
2120-26 MARCOS DORO
1874-25 CLAUDIO SODANO
1926-26 GERSON CLAUDINEI BORGES
978-26 MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE
720-26 SOHATI KONDO
1032-26 MAYRA CRISTINA KAWAGUCHI SANTIAGO
860-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN
1870-26 ROMILDO DA COSTA
1548-26 JK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
1436-25 SAID RAFUL
1477-26 ANDRÉ GUSTAVO GRASSANO
2128-26 ANTONIO GUERINO CIARINI
2133-26 CANTAGALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
1595-26 JOSÉ RICARDO FERNANDES DE CARVALHO
2135-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

INDEFERIDO
Processo n.ºs –
1754-26 DEUZENI PEREIRA FERRAZ
476-26 RODRIGO DA SILVA
1580-26 ANTONIO ALVES BELARMINO
727-26 NELSON NOBORU TANIKAWA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1368-24 GEIZA BAZZONI GAMBETTA
2669-24 LUIS ALBERTO ABRAÃO
1193-24 ANTONIO PRIMARANO
1271-24 CINTIA CRISTIANE SIQUEIRA

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs -
2402-24 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO
1694-24 EDJALDO GARCIA DA SÉ
197-24 ALEXANDRE HORVATH
1337-24 EDUARDO RIOS PANINI
2650-24 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA
894-24 GABRIELA FERNANDES MARTINEZ
2773-24 KLEBER GARCIA ALCATRAO
650-24 ADERBAL BONETO

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23
Processo n.ºs –
1409-24 RUBEN IMÓVEIS LTDA

PROJETO ARQUITETÔNICO
Processo n.ºs –

LICENÇA DE CONSERVAÇÃO
Processo n.ºs –

OUTROS
Processo n.ºs –

A.C.CRUZ

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA
Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
23/10/2026 À 13/11//2026

ARQUIVE-SE, LICENÇA CADUCA. Processos:
9278/26 CAB. 4890/95 GARAGEM NAUTICA INDAIA LTDA-ME.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:
813/23 FABIO LORENCINI;
8142/17 JOSE MACCIO ANDRADE COSTA;
9173/13 CAB. 3335/11 VERCINDO AQUINO;
2382-24-BER-PCA RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ – ME;
1452-26-BER-ALC FELIPE JACINTO;
156-26-BER-ALC FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
2581-24-BER-PCA CLADEMIR JOSE KNORST;
1359-24-BER-PCA RENI MARCARANI;
472-25-BER-ALC GAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
1804-24-BER-PCA WALTER JOSÉ DA SILVA;
1012-25-BER-ALC JOSE FRANCISCO DA SILVA LEAL;
1275-26-BER-ALC PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO;
3776-24-BER-ALC ALEX OLIVEIRA DOS REIS;
3121-24-BER-ALC GIANCARLO FAVORETTO MACHADO BANDEIRA LOPES;
2081-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;
2698-24-BER-PCA FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA;
2631-24-BER-PCA ALETHEIA CARDOSO DE CAMARGO;
196-24-BER-PCA DOUGLAS RENATO DA SILVA;
1368-24-BER-PCA GEIZA BAZZONI GAMBETTA;
1314-24-BER-PCA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA;
1213-24-BER-PCA NICOLAU JUSTINO DE MENDONÇA;
1353-26-BER-ALC CELSO MARTINS BORGES;
211-26-BER-ALC CARLOS HUMBERTO GAMBERINI;
1040-24-BER-PCA ALISSON RODRIGO BERTHO;
396-24-BER-PCA CLEBER BROCH;
1674-24-BER-PCA LUIZ CARLOS ANGELINI.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO/ PROCESSO. Processos:
1959-26-BER-FOP EUCLYDES LUIZ JUNIOR;
1825-26-BER-FOP ROBERTO MIGUEL;

2048-26-BER-FOP PAULO ARMANDO LEMOS HOMEM DE MELLO;
9278/26 CAB. 4890/95 GARAGEM NAUTICA INDAIA LTDA-ME;
1929-26-BER-FOP ORLANDO BENEDITO RUIZ;
2081-26-BER-FOP INCORPORADORA NOBREGA SPE 02 SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;
1993-26-BER-FOP PAULO DONIZETI DA SILVA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:
5888/21 CAB. 5111/01 ADRIANO LUCAS MANCINI;
7996/26 JOSE PORTO DA SILVEIRA;
8314/26 SAVIO HENRIQUE FERREIRA ALENCAR;
5059/25 LUIZ HENRIQUE NALIM DA SILVA;
8357/26 EDSON BRANCO;
8317/26 GERALDO MARTINS;
2067-26 PROC. 4782/99 CONSOMINIO PORTAL DE DORADUS.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR. PAGO EMOLUMENTOS. Processos:
973-26-BER-ALV JONSON & ARAUJO M11 - B26 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA;
1371-26-BER-ALV WALDEMAR LUPI SPE LTDA;
1813-26-BER-ALV PLENNA RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS:
RENOVAÇÃO DE ALVARA / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: .Processos:
11049/21 CAB. 6118/21 MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA;
3249/25 JOSE FELICIANO DE SOUZA;
8474/25 F.J. INCORPORADORA LTDA;
52131/86 DIAE 37793 MAURICIO DA SILVA BRAGA;
9229/23 RS SANTOS SERVIÇOS EIRELI;
815/06 DIAE 37535 MARCIA AKEMI YAMAMOTO;
50370/81 DIAE 37531 MARCOS GUERRINO VITTORIO RISPOLI;
3115/00 DIAE 37085 LILIAN APARECIDA DA SILVA;
11135/11 DIAE 37668 ALBERTO GODINHO NEGRÃO;
3255/03 CELSO VIGO;
3059/06 DIAE 37937 ADEMIR JOSÉ JACINTO;
50857/84 DIAE 38009 MARIA INES F. GOMES;
7534/22 RENOV. ALV. + CH. ANTONIO FERREIRA MIRON;
10503/17 DIAE 37524 CLAUDEMAR MARTINS DA COSTA;
7246/06 RENOV. ALV. + CH. RAIMUNDO RENATO VIEIRA MONTEIRO;
127/26 DIAE 37499 PIER CLUB BERTIOGA;
DIAE 37783 DIRCE DA SILVA CRUZ;
DIAE 37511SIDNEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.

INDEFERIDO O SOLICITADO: Processos:
9265/26 CAB. 50376/84 JORGE ELIAS MAHTUK.

LAVRADO A INTIMAÇÃO DIAE Nº.37811–RUA JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO, 606 CASA 01 - PROPIETÁRIO: PAULO BOIN - INSC. CADASTRAL Nº.16.018.005.001– PROCESSO Nº4530/03 CAB. 5190/98.

LAVRADO A INTIMAÇÃO DIAENº.36830–RUA APROVADA 83, 72 CASA 01 - PROPIETÁRIO: CARLOS JOMAR SOARES - INSC. CADASTRAL Nº.16.018.011.001 – PROCESSO Nº11600/15 CAB. 52363/87.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 37920 – ALEXANDRE EDUARDO DE OLIVEIRA, Local da Ocorrência: RUA FAUSTO LOURENÇO GOMES, 718 - QD.38 – LT. 03 – BALNEARIO MOGIANO.

PROC.N°8803/26 – DIAE 37954 – LUCIA JARDIM DA SILVA, Local da Ocorrência: RUA ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 655 CASA 02 - QD.12 – LT.06 – CENTRO.

PROC.N°8170/14 – DIAE 37949 – DARCI FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, 453 - QD.22 – LT.20 – BALNEARIO MOGIANO

DIAE 37085 – LILIAN APARECIDA DA SILVA, Local da Ocorrência: RUA JOSÉ CARLOS PACE, 57 - QD.T-2 – LT. 21 – VISTA LINDA.

DIAE 37381 – AUGUSTO R. SIMÕES E CIA LTDA, Local da Ocorrência: PASSEIO ANTIGUA - QD.B – LT. 02 – MODULO 15 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 37439 – RAFAEL GIBINI, Local da Ocorrência: ALAMEDA URUBUPUNGA - QD.D – LT. 38 – MODULO 30 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 37857 – ALEXANDRE DE BEM RUYS, Local da Ocorrência: RUA LUCAS DA CRUZ CARVALHO, 548 - QD.27 – LT. 545 – INDAIÁ.

DIAE 37930 – BRASTERRA EMP. IMOBILIARIOS, Local da Ocorrência: RUA VEREADOR GERALDO HELLMEISTER - QD.32 – LT. 12 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 37931 – VANDERLEI EDSON DOMINGUES, Local da Ocorrência: RUA VEREADOR GERALDO HELLMEISTER - QD.33 – LT. 08 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 37855 – MATHEWS LOPES OLIVEIRA, Local da Ocorrência: RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH, 819 - QD.41 – LT. 313 – JARDIM INDAIÁ.

DIAE 38021 – CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA DE BPRÁCEIA, Local da Ocorrência: RUA APROVADA 294, 1109 - QD.10 – LTS 1 A 5 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 38016 – CICERO RAMOS DA SILVA, Local da Ocorrência: RUA MAURICIO FANG, 551/541 - QD.37 – Lt.20 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 38019 – JOSÉ CARLOS FRANCO GUERREIRO, Local da Ocorrência: RUA TENENTE AFIO PECORARO JUNIOR, 726 - QD.43 – Lt.10 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 37088 – IAGO RAMON SILVA SOUZA, Local da Ocorrência: RUA EDUARDO DE MAGALHÃES GAMA - QD.W – LT.24 – VISTA LINDA.

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO
PROC.N°5275/26 – DIAE 37927 – ABRÃAO ALVES BONFIM, Local da Ocorrência: RUA MERLIN JUNIOR, 182 - QD.28 – Lt.16 – BALNEARIO MOGIANO.
PROC.N°2683/15 CAB. 3167/99 – DIAE 37927 – VANUSA VANELI DE OLIVEIRA, Local da Ocorrência: RUA JOSE COSTA, 484 - QD.20 – Lt.01 – BALNEARIO MOGIANO.

PROC.N°4617/26 – DIAE 37442 – MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÃO LTDA., Local da Ocorrência: ALAMEDA JUPIÁ, 20 – MÓDULO 30 - QD.B – Lt.42 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PROC.N°69306/92 CAB. 52506/91 – DIAE 37444 –MASSAIOSHI BABA, Local da Ocorrência: PASSEIO DO IGUAÇÚ, 606 – MÓDULO 30 - QD.D – Lt.07 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PROC.N°8182/15 – DIAE 38001 – ERNANDO DE SOUZA GOMES, Local da Ocorrência: RUA DR. OSWALDO DOS SANTOS SOARES - QD.40 – Lt.35 – BALNEARIO MOGIANO.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12218/2025
CONTRATO N° 60/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A CNPJ nº: 24.757.040/0001-40
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para fornecimento de software para gestão eletrônica de processos de aprovação de projetos em ambiente web (nuvem) com funcionalidades de protocolo, análise aprovação e emissão de documentos para licenciamento de obras.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/11/2026 | PA. Nº 6423/2026

CONTRATADA: BELLA'S GRAFICA EIRELI ME CNPJ 17.915.708/0001-75

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de impressos oficiais (pastas, envelopes, prontuários, fichas e talas de papelão), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.75.05.0035.0	PT	CHAMBRIL	150	R$ 18,90	R$ 2835,00

TALA DE PAPELAO PARA PROCESSOS, MEDIDA 12,00 CM x 3,00 CM., COM 02 FUROS CENTRALIZADOS NA TALA DE 0,5CM, DISTANTES 7,5CM ENTRE ELES (PADRÃO FURADOR DE PAPEL), ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.75.50.0076.3	UN	CHAMBRIL	1000	R$ 1,19	R$ 1190,00

PASTA PROCESSO CAMARA, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M² - COR VERDE - COM VINCO - MODELO PMB 111.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.75.50.0091.7	UN	CHAMBRIL	13000	R$ 0,55	R$ 7150,00

PASTA PROCESSO EXTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 013.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.75.50.0093.3	UN	CHAMBRIL	8000	R$ 0,69	R$ 5520,00

PASTA PROCESSO INTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR PALHA, COM VINCO - MODELO PMB 014.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.75.50.0094.1	UN	CHAMBRIL	3000	R$ 0,69	R$ 2070,00

PASTA PROCESSO URGENTE, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR ROSA, COM VINCO - MODELO PMB 015.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.75.50.0096.8	UN	CHAMBRIL	3000	R$ 0,69	R$ 2070,00

PASTA TIPO PROCESSO, TIPO CARTOLINA,TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 016.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.75.50.0097.6	UN	CHAMBRIL	1000	R$ 0,89	R$ 890,00
FICHA DE REGISTRO EMPREGADO PRONTUARIO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 320MM. X 500MM., GRAMATURA 240 G/M2, CORES 1X1 - MODELO PMB 132.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/11/2026 | PA. Nº 6423/2026

CONTRATADA: BASEGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ 44.658.388/0001-98

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de impressos oficiais (pastas, envelopes, prontuários, fichas e talas de papelão), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.75.50.0090.9	UN	PROPRIO	40000	R$ 0,35	R$ 14000,00
ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED. 260MMX360MM, KRAFT NATURAL, 1XO COR, GRAMATURA 80G/M² - MODELO PMB 002.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.75.50.0092.5	UN	PROPRIO	6000	R$ 0,24	R$ 1440,00
ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED 200MMX280MM, KRAFT NATURAL, 1x0 COR, GRAMATURA 80G/M² - MODELO PMB 003.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.75.50.0095.0	UN	PROPRIO	7000	R$ 0,19	R$ 1330,00
ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, MED 114MMX229MM, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, 1X1 CORES - MODELO PMB 001.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.75.50.0220.0	UN	PROPRIO	50000	R$ 0,33	R$ 16500,00
ENVELOPE PRONTUÁRIO PARA ALUNO, MED: 260MM x 360MM, COR PARDA, PAPEL KRAFT NATURAL, CORES 1X0, GRAMATURA 80 G/M2 - MODELO PMB 180. (ABERTO NA BASE MAIOR SUPERIOR E FECHADO NAS 2 LATERAIS MENORES).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/11/2026 | PA. Nº 6423/2026

CONTRATADA: FABIANO COSTA AZEVEDO CNPJ 29.551.995/0001-60

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de impressos oficiais (pastas, envelopes, prontuários, fichas e talas de papelão), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e unidades da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.75.50.0002.0	UN	próprio	1000	R$ 0,65	R$ 650,00
PRONTUÁRIO MÉDICO DE FUNCIONÁRIO, FORMATO 4 (33 x 48 CM), CORES 1 x 0, GRAMATURA 180 G/M2, MODELO PMB 276/0202						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 11/11/2026 | PA. Nº 370/2026

CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 65.488.280/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos novos e de primeiro uso destinados às atividades de plastificação, encadernação, corte e acabamento documental, compreendendo plastificadoras, folhas plásticas para plastificação, encadernadoras, capas transparentes para encadernação, contracapas coloridas, espirais em diversos tamanhos e guilhotinas semi-industriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.74.20.0016.6	UN	Espiramatic A4	80	R$ 541,01	R$ 43280,80
ENCADERNADORA: EQUIPAMENTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, ADEQUADO À PERFURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ESPIRAL PLÁSTICO; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL E RECORRENTE; SISTEMA DE PERFURAÇÃO E ABERTURA DE ESPIRAL FUNCIONAL, SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO; CAPACIDADE OPERACIONAL COMPATÍVEL COM ROTINAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS; BASE ESTÁVEL E RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DO OBJETO; ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.75.15.0011.7	PT	Mares	60	R$ 24,04	R$ 1442,40
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; CONJUNTO DE CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA PRETA; FORMATO 210 X 297 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.75.15.0021.4	PT	Mares	150	R$ 63,13	R$ 9469,50
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A QUENTE FOLHA A4 220 X 307MM (0.5MM) PACOTE COM 100 LÂMINAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.75.15.0024.9	PT	Mares	150	R$ 19,90	R$ 2985,00
ESPIRAL TAMANHO 9 MM – 100 UNIDADES: PACOTE COM 100 UNIDADES; MATERIAL PLÁSTICO ADEQUADO À ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS; COMPATÍVEL COM ENCADERNADORAS DE USO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR; DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TAMANHO INDICADO; FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E MANUSEIO; AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, QUEBRAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE IMPEÇAM A UTILIZAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.75.15.0025.7	PT	Mares	150	R$ 32,50	R$ 4875,00
ESPIRAL TAMANHO 14 MM – 100 UNIDADES: PACOTE COM 100 UNIDADES; MATERIAL PLÁSTICO ADEQUADO À ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS; COMPATÍVEL COM ENCADERNADORAS DE USO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR; DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TAMANHO INDICADO; FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E MANUSEIO; AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, QUEBRAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE IMPEÇAM A UTILIZAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.75.15.0026.5	PT	Mares	150	R$ 36,73	R$ 5509,50
ESPIRAL TAMANHO 17 MM – 100 UNIDADES : PACOTE COM 100 UNIDADES; MATERIAL PLÁSTICO ADEQUADO À ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS; COMPATÍVEL COM ENCADERNADORAS DE USO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR; DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TAMANHO INDICADO; FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E MANUSEIO; AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, QUEBRAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE IMPEÇAM A UTILIZAÇÃO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 11/11/2026 | PA. Nº 370/2026

CONTRATADA: RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME
CNPJ 30.923.942/0001-02

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos novos e de primeiro uso destinados às atividades de plastificação, encadernação, corte e acabamento documental, compreendendo plastificadoras, folhas plásticas para plastificação, encadernadoras, capas transparentes para encadernação, contracapas coloridas, espirais em diversos tamanhos e guilhotinas semi-industriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.75.15.0022.2	PT	PROLAM	30	R$ 42,72	R$ 1281,60
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COLORIDA – 100 FLS : PACOTE COM 100 FOLHAS; MATERIAL PRÓPRIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA PARTE POSTERIOR DOS DOCUMENTOS ENCADERNADOS; RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM MANUSEIO FREQUENTE; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM DOCUMENTOS USUALMENTE UTILIZADOS EM ROTINAS ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS; COR OU CORES DEFINIDAS NO EDITAL SEM RESTRIÇÃO INDEVIDA DE COMPETITIVIDADE; AUSÊNCIA DE MANCHAS, RASGOS, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.75.15.0023.0	PT	PLASTYLINE	150	R$ 17,35	R$ 2602,50
ESPIRAL TAMANHO 7 MM – 100 UNIDADES : PACOTE COM 100 UNIDADES; MATERIAL PLÁSTICO ADEQUADO À ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS; COMPATÍVEL COM ENCADERNADORAS DE USO ADMINISTRATIVO E ESCOLAR; DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO TAMANHO INDICADO; FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E MANUSEIO; AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, QUEBRAS, REBARBAS OU DEFEITOS QUE IMPEÇAM A UTILIZAÇÃO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 / 2026

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 11/11/2026 | PA. Nº 370/2026

CONTRATADA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ 67.642.736/0001-34

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos novos e de primeiro uso destinados às atividades de plastificação, encadernação, corte e acabamento documental, compreendendo plastificadoras, folhas plásticas para plastificação, encadernadoras, capas transparentes para encadernação, contracapas coloridas, espirais em diversos tamanhos e guilhotinas semi-industriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.74.20.0017.4	UN	VELVE	80	R$ 1296,90	R$ 103752,00
GUILHOTINA COM PRENSA DE PAPEL, COM RÉGUA GUIA, BASE DE AÇO, CAPACIDADE DE CORTE AO MESMO TEMPO: NO MÍNIMO 10 FOLHAS DE PAPEL, COM GRAMATURA DE 75G; CORTES PRECISOS. TAMANHO A3 COM MARCAÇÕES AUXILIARES EM DIVERSOS FORMATOS A3, A4, B4, A5, B5, B6 E B7.						

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO
Chamamento Público nº 01/2026 - RETIFICADO
Processo Administrativo nº 11821/2026

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, a Comissão Especial de Seleção constituída por meio do Decreto Municipal nº 5073/2026 reuniu-se na sala de reuniões da Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, para análise das razões, contrarrazões e demais documentos pertinentes constantes nos volumes do Processo Administrativo nº 11821/2026, referente ao Chamamento Público nº 01/2026 - Retificado. Iniciada a sessão, a Comissão passou à análise do recurso interposto pela Irmandade Boituva de Saúde e Educação, decidindo pelo não provimento. A Comissão manteve a inabilitação da recorrente por constatar que o atestado apresentado comprova apenas experiência restrita em neurocirurgia, descumprindo a exigência editalícia de experiência em leitos cirúrgicos gerais. Em seguida, foram analisados os recursos administrativos e as contrarrazões apresentadas contra a habilitação do Grupo Futuro Gestão de Saúde. A Comissão rejeitou a impugnação da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus quanto à validade das assinaturas, considerando válidas tanto as assinaturas em formato digital quanto as manuscritas, por ausência de exigência de exclusividade digital no edital. Foram rejeitadas também as alegações do INTS sobre a invalidade da comprovação da experiência por meio de atestado de qualificação técnica relativa ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a qual foi confirmada na página 6.353 do Volume 16 e validada mediante diligência na rede mundial de computadores, conforme comprova a inclusa cópia que fica fazendo parte integrante da presente ata. As impugnações do INTS quanto à classificação da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Tipo II e os recursos do INTS e Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus sobre o número de leitos de enfermaria e capacidade técnica também foram rejeitados, estando a experiência técnica em diversas especialidades e o requisito temporal superior a 50 leitos e a dois anos devidamente comprovados na página 6.349 do Volume 16. Na sequência, a Comissão analisou de forma unificada os recursos do INTS e do Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus contra a habilitação do Instituto Social Mais Saúde, que alegavam falta de tempo de experiência e ausência de elementos específicos na gestão do SAMU. Os recursos não foram acolhidos, pois o recorrido comprovou possuir vinte e três meses e quatorze dias de experiência, considerando a Comissão que inabilitar a concorrente por uma diferença de apenas dezesseis dias para os vinte e quatro meses exigidos seria um formalismo exacerbado, fundamentando a manutenção da habilitação nos Princípios Administrativos da Razoabilidade, do Formalismo Moderado e da Ampla Competição. Quanto aos recursos do INTS contra a habilitação da Beneficência Hospitalar Cesário Lange, a Comissão não acatou o argumento de discriminação literal de UTI Tipo II, esclarecendo-se que as antigas tipologias numéricas foram formalmente superadas e extintas pelas atualizações normativas do Ministério da Saúde e que a comprovação genérica de UTI constante na página 7.060 do Volume 19 é válida e suficiente. Foram rejeitadas também as alegações de insuficiência de tempo no SAMU e falta de descrição do número de leitos, estando os requisitos supridos pelo somatório dos atestados das páginas 7.022 e 7.040 e pela descrição clara na página 7.060. Passando à análise do recurso da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus sobre sua capacidade técnica no SAMU, a Comissão ratificou insuficiência técnica e manteve a inabilitação. Foi constatado que o atestado de Catanduva, na página 3.443, associado ao respectivo Termo de Referência, não caracteriza gestão direta do serviço, pois expressa claramente que a unidade de saúde apenas recebe e estabiliza pacientes trazidos pelo SAMU. Concernente ao atestado de Jucurutu, o mesmo não consta fisicamente nos autos e o recorte do referido documento inserido na peça recursal não permite a validação por esta Comissão. Já a experiência restante, descrita na página 3.252, perfaz apenas um ano, sendo inferior ao mínimo exigido. Sobre o recurso do IGATS, a Comissão reviu a inabilitação por violação ao subitem 13.2.a do Edital, afastando o argumento de caducidade do Decreto Municipal em razão de ausência de previsão desse período no referido Decreto e na legislação pertinente, passando a considerar a entidade habilitada. Por fim, foi analisado o recurso do Hospital Beneficente São José Herculândia. A Comissão deu-lhe provimento parcial apenas para afastar a inabilitação referente ao subitem 13.2.a e para aceitar a comprovação de capacidade técnica relativa ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; mantendo, no entanto, a inabilitação por insuficiência nos atestados de capacidade técnica em leitos, onde verificou-se que a documentação não comprova integralmente o atendimento às exigências estabelecidas no edital. O atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Camboriú, referente ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025, contempla as especialidades exigidas, porém comprova apenas 30 dias de execução dos serviços, período inferior aos 02 (dois) anos de experiência mínima exigidos. Quanto ao atestado emitido pelo Município de Herculândia, que informa a existência de 51 (cinquenta e um) leitos, verifica-se que não há especificação da tipologia dos leitos, impossibilitando confirmar se correspondem a leitos de enfermaria, conforme exigido no instrumento convocatório. Além disso, o documento descreve procedimentos cirúrgicos exclusivamente oftalmológicos, não comprovando a compatibilidade com as especialidades de Pediatria, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica e Cirurgia Ortopédica, exigidas para a enfermaria com, no mínimo, 30 leitos. Ressalta-se que a Comissão admite a comprovação de experiência por meio de atestados referentes a períodos sucessivos ou não, desde que, analisados em conjunto, demonstrem efetivamente o cumprimento de todos os requisitos editalícios. Entretanto, no presente caso, os documentos apresentados não se complementam de forma suficiente para comprovar, simultaneamente, o período mínimo de experiência e a estrutura assistencial exigida. Dessa forma, considerando os princípios da vinculação ao edital, da isonomia e do julgamento objetivo, conclui-se que não restou comprovado o atendimento integral à qualificação técnico-operacional exigida, manteve-se a inabilitação da recorrente, em razão da rejeição dos atestados para essa finalidade, conforme devidamente fundamentado. Isso posto, a Comissão Especial de Seleção deliberou por **MANTER A HABILITAÇÃO** do Grupo Futuro Gestão de Saúde, do Instituto Social Mais Saúde, Beneficência Hospitalar Cesário Lange, Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa Tecnologia e Saúde - INTS; **HABILITAR** o Instituto de Gestão Administrativa e Treinamento em Saúde - IGATS; e **MANTER A INABILITAÇÃO** das entidades Irmandade Boituva de Saúde e Educação, Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, Hospital Beneficente São José Herculândia, Instituto Brasileiro de Saúde Assistencial – IBRAS, Instituto Selena, Instituto Brasileiro de Gestão – IBRAG, Associação Brasileira de Assistência Social, Educação e Saúde Pública – ABASESP, Associação Benemérita Dom Domênico Rangoni, Fênix do Brasil Saúde e Fundação ABC. Ato continuo, deliberou a Comissão por designar a data de 18 de novembro às 09h00 para a sessão de abertura das propostas técnicas das entidades habilitas que será realizada no Departamento de Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Fernando Moreira de Oliveira
Reg. 383 – Presidente

Carlos Augusto Freixo Côrte Real
Reg. 6376

Viviane Costa Silveira
Reg. 5045

Ana Paula Martins
Reg. 5765

Tiago dos Santos Teixeira
Reg. 5867

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8166/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 83/2026

Thalita Maria Walperes Ramos, Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade do Município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8166/2026, Dispensa Eletrônica nº 83/2026, em especial o Termo de Referência e o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta das empresas abaixo, nos itens indicados:

item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	*Deserto*	-------
2	*Deserto*	-------

item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
3	*Deserto*	-------
4	SILVAS E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97	R$ 11,50
5	*Deserto*	-------
6	*Deserto*	-------
7	*Deserto*	-------
8	*Deserto*	-------
9	*Deserto*	-------
10	*Deserto*	-------
11	*Deserto*	-------
12	*Deserto*	-------
13	*Deserto*	-------
14	*Deserto*	-------
15	*Deserto*	-------
16	SILVAS E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97	R$ 27,00
17	SILVAS E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97	R$ 7,00
18	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 30.923.942/0001-02	R$ 22,90
19	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 30.923.942/0001-02	R$ 15,90
20	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 30.923.942/0001-02	R$ 25,00
21	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 30.923.942/0001-02	R$ 15,90

Pelo valor total de R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais). Para aquisição de materiais para reparos/manutenções para atender às demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Os itens identificados como “Deserto” não integram o valor total autorizado.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026
PROCESSO Nº 5590/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico** nº **64/2026,** resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 64/2026**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atendimento da demanda da atenção básica, da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R$ 4,24
2	ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 18.362.195/0001-85	R$ 48,00
3	TETRA FARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.564.940/0001-44	R$ 47,00
4	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 60.675.696/0001-88	R$ 3,00
5	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 60.675.696/0001-88	R$ 3,20

6	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91	R$ 37,12
7	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 63,00
8	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91	R$ 75,52
9	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91	R$ 0,47
10	TETRA FARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.564.940/0001-44	R$ 5,10
11	TETRA FARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.564.940/0001-44	R$ 7,50
12	TETRA FARM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.564.940/0001-44	R$ 9,79
13	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 109,00
14	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 134,00
15	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 199,00
16	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06	R$ 4,90
17	TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ: 40.064.261/0001-90	R$ 4,10
18	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 6,00
19	TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 39.990.138/0001-10	R$ 6,00

O total licitado perfaz o valor de R$ 499.607,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, e seiscentos e sete reais e vinte centavos).
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 12 de novembro de 2026
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2026
PROCESSO Nº 2149/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 61/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 61/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações, compreendendo a disponibilização de equipamentos, insfraestrutura, sistemas, licenças, comunicação de dados, processamento de informações e imagens, manutenção, suporte técnico e demais recursos necessários à execução da solução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade, em favor da empresa **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.776.879/0001-81,** com o valor global de **R$ 3.540.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 12 de novembro de 2026
Thalita Maria Walperes Ramos

Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO Nº 301/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico** nº **49/2026,** resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 49/2026**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de mergulho autônomo e salvamento em altura destinados à estação de Bombeiros de Bertioga, pertencente ao 6° Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	FRACASSADO	-
2	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 580,90
3	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 189,90
4	FRACASSADO	-
5	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73	R$ 1.299,00
6	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 2.199,90
7	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 2.246,90
8	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 2.246,90
9	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 2.672,90
10	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 719,90
11	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 925,90
12	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 324,90
13	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 324,90
14	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 146,90
15	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 57,90
16	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 157,90
17	SCUBA REPAIR COMERCIO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 29.397.543/0001-76	R$ 583,90
18	ENIGMA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 17.102.421/0001-26	R$ 800,00
19	ENIGMA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 17.102.421/0001-26	R$ 800,00

20	ENIGMA COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 17.102.421/0001-26	R$ 800,00
21	FENIX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 48.163.610/0001-32	R$ 375,00
22	FENIX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 48.163.610/0001-32	R$ 670,00
23	FRACASSADO	-
24	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73	R$ 800,00
25	FENIX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 48.163.610/0001-32	R$ 2.129,99
26	ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 11.456.144/0001-73	R$ 800,00
27	SPELAION LTDA CNPJ: 07.730.155/0001-22	R$ 4.473,27
28	FRACASSADO	-
29	FENIX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 48.163.610/0001-32	R$ 1.000,00
30	FRACASSADO	-

O total licitado perfaz o valor de R$ 59.405,22 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais, e vinte e dois centavos).
Os itens nº 1, 4, 23, 28 e 30 restaram fracassados, para posterior aquisição.
Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertioga, 13 de novembro de 2026
Johnny Mascarenhas de Queirós
Secretário Municipal de Segurança

ATA DEFINITIVA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

(PÓS-RECURSOS)

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5208/2026

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 09h30, na sala de reuniões da Secretaria de Educação – SE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria SE nº 005, de 18 de agosto de 2026 (retificada em 28 de agosto de 2026 e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM nº 1306), para proceder à consolidação e publicação do resultado definitivo da análise e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação e projeto de venda referentes à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, após o provimento dos recursos administrativos interpostos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCO DE UVA INTEGRAL E BANANADA) DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009, LEI N.º 15.226/2025 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

1. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
A Comissão procedeu à verificação minuciosa dos documentos de habilitação e projetos de venda apresentados pelas entidades participantes, em estrita conformidade com as exigências do Edital e com as normas do PNAE, deliberando o seguinte:
1.1. Organizações Habilitadas

Foram julgadas HABILITADAS as seguintes entidades, por apresentarem toda a documentação regimental em conformidade com o instrumento convocatório e regras do PNAE:
- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO - COOPT, inscrita no CNPJ sob nº 51.976.818/0001-85;**
- **CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS - CENACOAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 58.026.232/0001-07;**
- **COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA - COOTRASP, inscrita no CNPJ sob nº 08.027.436/0001-86;**
- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.350/0001-91;**
- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.568.281/0001-37.**

1.2. Organizações Inabilitadas

Foram julgadas INABILITADAS as seguintes entidades, nos termos previstos no edital e normas do PNAE:
- **COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF (CNPJ: 12.275.456/0001-43): Não apre-**

sentou o cartão CNPJ, não apresentou a regularidade fiscal do FGTS, não apresentou a relação dos agricultores participantes.

- **COOPERATIVA VINICULA GARIBALDI LTDA (CNPJ: 90.049.156/0001-50): Não apresentou o cartão CNPJ, não apresentou a declaração de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda.**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCRESP (CNPJ: 24.201.681/0001-14): Não apresentou declaração de produção própria dos associados ou cooperados, não apresentou relação dos agricultores participantes.**

2. DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (PÓS-RECURSOS)

Considerando o provimento integral dos recursos administrativos interpostos, que readequou os critérios de territorialidade (base de cooperados com CAF e não endereço de sede) e aplicou corretamente as regras de prioridades e desempates legais (art. 36, § 1º a § 8º da Resolução CD/FNDE nº 4/2026), a classificação final e definitiva do certame passa a ser a seguinte:

2.1. Para fornecimento de BANANADAS (Item 2):

- **1ª Colocada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO - COOPT (CNPJ: 51.976.818/0001-85).**
- Atribuição: Classificada para o fornecimento de 100% (cem por cento) do produto, correspondente a 50.000 unidades, ao preço unitário de R$ 1,95, perfazendo o valor global de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

2.2. Para fornecimento de SUCOS DE UVA INTEGRAL (Item 1 - Total de 260.000 unidades):

Registra-se o empate técnico absoluto no 1º lugar entre as cooperativas COOPARDENSE e COOTRASP, por ambas pertencerem ao mesmo nível de territorialidade (Região Geográfica Intermediária de São Paulo) e cumprirem concomitantemente os mesmos níveis de desempate de públicos prioritários e forma organizacional.

Com fulcro no art. 36, § 8º, da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, e havendo anuência recíproca e formalizada pelas partes para a divisão equitativa (50% para cada), o fornecimento fica assim adjudicado:

- **1ª Colocada (Cota 1 de 50%): COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA - COOTRASP (CNPJ: 08.027.436/0001-86).**
- Quantidade Adjudicada: 130.000 (cento e trinta mil) unidades.
- Valor Unitário: R$ 3,60.
- Valor Global da Cota: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

- **1ª Colocada (Cota 2 de 50%): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE (CNPJ: 10.792.350/0001-91).**
- Quantidade Adjudicada: 130.000 (cento e trinta mil) unidades.
- Valor Unitário: R$ 3,60.
- Valor Global da Cota: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

- **3ª Colocada: CENACOAGRO (CNPJ: 58.026.232/0001-07). Territorialidade: Fornecedora do País (Brasília/DF).**
- **4ª Colocada: TERRA LIVRE LTDA (CNPJ: 10.568.281/0001-37). Territorialidade: Fornecedora do País (Nova Santa Rita/RS).**

3. DAS AMOSTRAS

As amostras dos produtos deverão ser entregues, impreterivelmente, pelas organizações classificadas em primeiro lugar (COOPT, COOPARDENSE e COOTRASP), no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da publicação desta Ata, acompanhadas das respectivas Fichas Técnicas, na Secretaria Municipal de Educação (Setor de Alimentação Escolar), para avaliação sensorial e técnica, em conformidade com as regras do edital da presente chamada.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, Cláudia Soares Lima, lavrei a presente ata definitiva que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e demais responsáveis técnicos.

Bertioga/SP, 12 de novembro de 2026.

Cláudia Soares Lima
Sidnei Carlos Verdiano
Luciane Costa de Oliveira

Gabriel Ferreira dos Santo
Roberta Batista dos Santos Gomes
Valdison Nascimento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 23/2026
PROCESSO Nº 2120/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 23/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 23/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto para cobertura do prédio administrativo da Prefeitura de Bertioga, o qual contempla diversas Secretarias, inclusive o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA, CNPJ: 36.433.869/0001-77,** com o valor global de **R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais)** para o período de 6 (seis) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 13 de novembro de 2026

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2026

Engº Fernando Almeida Poyatos, Secretário de Meio Ambiente, do Município de Bertioga/SP, na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 821/2026, Dispensa Eletrônica nº 85/2026, AUTORIZA a contratação direta da empresa:

lote	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R$)
1	SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA, CNPJ: 54.341.981/0001-60	R$ 21.815,00

Pelo valor total de R$ 21.815,00 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais). Para contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Flora e Laudo de Fauna para a obra de construção de equipamento esportivo em parte da área pública lindeira ao Jardim Albatroz II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR OMISSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9152/2026
INEXIGIBILIDADE N°45/2026

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal da Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9152/2026, Inexigibilidade nº 45/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de UNIAO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP- UNDIME-SP, inscrito no CNPJ nº 59.480.558/0001-64, pelo valor global de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para o contratação de prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento técnico, mediante a inscrição de 07 (sete) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Bertioga no “Seminário de Educação do Estado de São Paulo (UNDIME/SP), com fundamento no art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 13 de novembro de 2026.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026
Processo nº 6541/2026

Objeto: Aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose destinados a pacientes insulinodependentes acompanhados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 01 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2026
Processo nº 6271/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de apoio correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 02 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026
Processo nº 1.656/2026

Objeto: Aquisição de 01 (uma) viatura tática tipo SUV de médio/grande porte, zero quilômetro, para suprir as demandas da Guarda Civil do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026
Processo nº 6.911/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026
Processo nº 260/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos, de papelaria e expediente destinados ao suprimento contínuo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertioga/SP (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), para o exercício de 2027, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 07 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026 - RETIFICADO
Processo nº 3.637/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de locação de radiocomunicadores, incluindo seus acessórios, implantação, manutenção e operação, devidamente licenciado pela Anatel, atendendo às necessidades da Guarda Civil Municipal, Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, Defesa Civil e Departamento de Operações Ambientais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 09 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/ e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 13 de novembro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

DECRETOS

DECRETO N. 5.365, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Administração – SA; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	29	R$ 605.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	30	R$ 68.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	31	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	33	R$ 141.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	34	R$ 53.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	35	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R$ 1.730.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	67	R$ 98.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	70	R$ 210.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.53.01	04.122.0361.2.313	3.3.90.36.00	01.000.0000	137	R$ 26.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 3.020.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R$ 1.280.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	8	R$ 210.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	9	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	10	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	11	R$ 440.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	12	R$ 230.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	13	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 89.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	128	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R$ 359.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 164.000,00	VINCULADO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 26.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 3.020.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 356/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 2.444.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Educação – SE; Esportes e Lazer – SL; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.444.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	164	R$ 540.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R$ 378.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R$ 260.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	324	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	326	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	327	R$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	328	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	428	R$ 147.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	429	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	432	R$ 108.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	454	R$ 320.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	455	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	456	R$ 280.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	459	R$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 2.444.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R$ 24.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R$ 251.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	554	R$ 141.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	840	R$ 380.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	845	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO

01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R$ 242.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R$ 1.386.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 2.444.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 357/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Segurança – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 500.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	940	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	943	R$ 27.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	944	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	945	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	946	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 559.000,00**	

Art. 2º As alterações orçamentárias, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R$ 214.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	624	R$ 180.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.302.0523.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	625	R$ 160.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.303.0525.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	682	R$ 5.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 559.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 358/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Esportes e Lazer – SL; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; Segurança – SC; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	133	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	237	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	434	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	462	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	556	R$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	557	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	758	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	847	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	872	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 124.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentarias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	132	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	171	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	433	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	461	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	555	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	757	R$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	846	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	873	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 124.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 359/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.369, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Fazenda – SF; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Obras e Habitação – SO; Segurança – SC; Planejamento Urbano – SP; Serviços Urbanos – SU; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	131	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	233	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	235	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	454	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R$ 130.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	510	R$ 54.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	551	R$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	552	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R$ 127.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026

01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	753	R$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	842	R$ 22.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	844	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	868	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	941	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL – NOVEMBRO 2026
TOTAL					**R$ 767.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentarias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R$ 41.000,00	ORDINÁRIO
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	165	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	231	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	232	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	323	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.96.00	01.000.0000	458	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.13.00	01.000.0000	507	R$ 54.000,00	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0481.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	509	R$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	554	R$ 29.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	756	R$ 297.000,00	ORDINÁRIO
01.63.01	15.452.0561.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	840	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	867	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R$ 28.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 767.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 360/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R$ 7.200.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R$ 7.200.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
TOTAL					**R$ 14.400.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 14.400.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 14.400.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2026. (PA nº 367/2026-SEI)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 -
DESIGNA, a partir de 16 de novembro de 2026, a **COMISSÃO DE SERVIDORES** que irá conduzir o procedimento de apuração de infrações contratuais supostamente cometidas pela Organização Social Instituto Brasil Vivo, inscrita no CNPJ sob o n. 04.188.468/0001-02, no curso do Processo de Seleção objeto do Chamamento Público nº 02/2025, referente ao processo administrativo nº 8524/2024, composta por:

a) Bruno Gonçalves dos Santos, Registro Funcional n. 6204 – Presidente;
b) Helena Rabelo de Abreu, Registro n. 615 – membro;
c) Rosana Carvalho Bomfim, Registro n. 7501 – membro.

PORTARIA N. 1.202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 -
DESIGNA, a partir de 16 de novembro de 2026, a **COMISSÃO DE SERVIDORES** que irá conduzir o procedimento de apuração de infrações contratuais supostamente cometidas pela empresa Anália Machado Custódio, inscrita no CNPJ sob o n. 04.094.418/0001-66, no curso da execução do Contrato de Prestação de Serviços n. 44/2023, referente ao Edital de Pregão (Presencial) nº 08/2023-retificado- DLC, de que tratam os autos nº 9659/2022, composta por:

d) Analice Pimentel Barros, Registro Funcional n. 5271 – Presidente;
e) Maria Margarita Sereno Quintans, Registro n. 5088 – membro;
f) Juliete Rodrigues dos Santos, Registro n. 5506 – membro.

PORTARIA N. 1.203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 -
REDUZ, a partir de 16 de novembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4346, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 1.204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 -
PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira-Pagem, Registro Funcional n. 966, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar elevação e movimentos repetitivos de ombros, evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 1.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 03 de setembro de 2026, **PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 03 de setembro de 2026, **FERNANDO VILELA DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 03 de setembro de 2026, **PATRICIA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.208, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 03 de setembro de 2026, **ALESSANDRA FREITAS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 12 de novembro de 2026, **MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 12 de novembro de 2026, **KELLY CRISTINA BONIFÁCIO DE ABREU**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.211, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **DÉBORA CRISTINA DA SILVA LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.212, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JOSÉ CARLOS ANDRADE SANTOS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JANAINA RODRIGUES DE PAULA BRITO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.215, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.216, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **JULIANA DE SOUSA PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.217, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **NILSON EMANUEL VEJA GNOATTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7A**, conforme o

Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **RUTIMILA ALMEIDA SAMPAIO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.219, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GIUSEPPE HENRIQUE CESTARI MOREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.220, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **PAULO LUCIANO DE FREITAS SCHMIDT**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **ALEXANDRE ROBERTO LASEVICIUS FILHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.222, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **VIRGINIO ARAUJO SANTANA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **CARLOS EDNALDO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **IURI SILVA DE SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA ARAGAO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GRAZIELLY ANDRADE MARTINS DE MELO**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **ISABELA DO PRADO SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **FERNANDO GAEL SUZUKI COLICHINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE, Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 16 de novembro de 2026, após concurso público, **GUSTAVO STEPHANIN LATROVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n.º 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.232, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
ALTERA, a partir de 06 de novembro de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2025-SE**, nomeada pela Portaria n. 1.146, de 13 de outubro de 2025 (e alterada pela de n. 1.174/2025), substituindo a servidora Cleide Alves da Silva, Registro n. 358, pelo servidor José Pereira Costa Filho, Registro Funcional n. 1694.

PORTARIA N. 1.233, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 -
PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO,** Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.234, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2026, **ANDRÉ DOS REIS SERGENTE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que **são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade**. Neles, **a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos**, como **papel, plástico, metal, vidro e isopor** contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO
- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno –** Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- Espaço Cidadão – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** - Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II
- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA
- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA
- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL
- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA
- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO
- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA
- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA
- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA
- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO
- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA
- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda –** Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA
- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS
- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolivar Neves, 60

GUARATUBA
- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAIÁ
- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA
- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL
- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO
- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

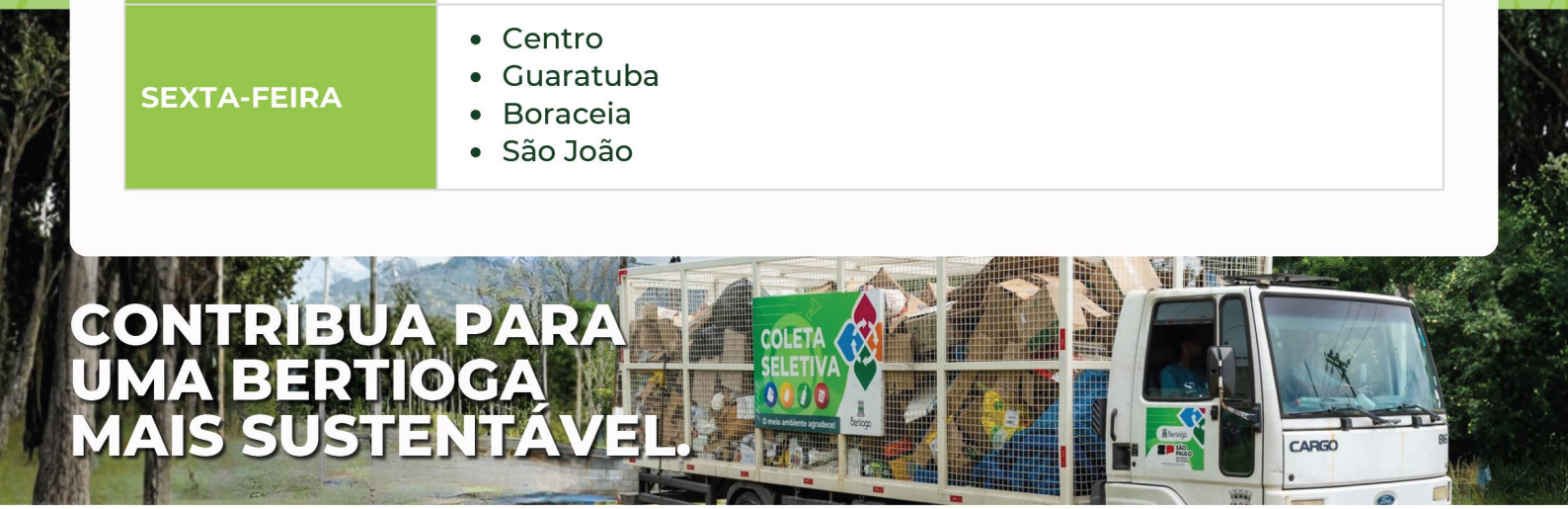
VICENTE DE CARVALHO II
- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho



Bertioga CONDEMA município verde azul

CONFIRA A ROTA DO **CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA** NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João



CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

Bertioga CONDEMA município verde azul

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



AGILIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM Ppremiação



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO

ATIVIDADES CULTURAIS

MAIS INFORMAÇÕES:

(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213

Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

PREVENÇÃO CONTRA A





Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h



Bertioga
Aqui nosso coração bate mais forte!